ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR COMANDO GERAL

QUARTEL EM MACAPÁ - AP 11 DE ABRIL DE 2022 (2ª FEIRA)

=BOLETIM GERAL N° 068=

PARA CONHECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:

= 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS =

01 - ESCALA DE SERVIÇO

Para o dia 12 de abril de 2022 (terça-feira)

Superior de Dia (24 horas)	08h às 08h	 MAJ QOPMC ADEMAR
Oficial de Operações (24 horas)	08h às 08h	 CAP QOPMC ANNE
Coordenador de Operações	07h às 19h	 1° TEN QOPMC ANDRÉIA
/CIODES (12 horas)	19h às 07h	 CAP QOPMC IRLÂ SILVA
Fiscal do 8º BPM (24 horas)	07h30 às 07h30	 1° TEN QOPMA DE AGUIAR
Oficial DSau	(Sobreaviso)	 MAJ QOPMS PIMENTEL
Permanência – Psicossocial	07h30 às 19h30	 3° SGT QPPME SILVA PONTES
Motorista - Psicossocial	(Sobreaviso)	 2° SGT QPPMC ANGELO FAGNER
Unidade de Informática	(Sobreaviso)	 CAP QOPMA ALÍCIO

= 2ª PARTE – INSTRUÇÃO =

02. EDITAL - TRANSCRIÇÃO

EDITAL Nº 009/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM COR/BOPE/DEI/PMAP/2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1605 de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Tornar público o Edital nº 009/2022 – Processo Seletivo para o VIII Curso Operacional de ROTAM – COR/BOPE/DEI/PMAP/2022, que de acordo com a Diretriz Geral de Ensino da PMAP classifica-se como Curso de Adaptação, objetivando a capacitação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amapá, bem como de profissionais da Segurança Pública de Instituições Coirmãs.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1 Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;
- **1.2** Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 Estatuto dos Militares Estaduais;





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- 1.3 Decreto n.º036 de 17 de dezembro de 1981 Regulamento Disciplinar da PMAP;
- 1.4 Decreto nº 5193 de 02 de dezembro de 2019;
- 1.5 Portaria 137/2021 GAB. CMDO GERAL, Diretriz Geral de Ensino da PMAP;
- 1.6 Portaria nº 001/2016 DSAU:
- 1.7 Portaria nº 017/2016 GAB. CMDO GERAL.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** O processo seletivo será regido por este edital, coordenado pela Diretoria de Ensino e Instrução e executado pelo Batalhão de Operações especiais da PMAP.
- 2.2 O CURSO OPERACIONAL DE ROTAM COR I/2022 objetiva capacitar policiais militares e demais profissionais de segurança pública, através da aquisição de conhecimentos técnicos e legais voltados para o patrulhamento tático no desempenho de missões que exijam especialização e doutrinas relativas às atividades do Batalhão de Operações Especiais da PMAP; bem como realizar a educação técnica e continuada de policiais militares para o desempenho de missões de operações que, por sua natureza, equipamentos e armamentos, o policiamento ordinário não seja suficiente para resolução, especializando os policiais militares para servirem na 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais.
- 2.3 Ao final do curso, os concludentes estarão aptos para: integrar uma equipe de ROTAM, exercendotodas as funções concernentes a esta; combater roubos com uso de arma de fogo em estabelecimentos comerciais, bancários, residências e ocorrências com altíssimo grau de periculosidade, bem como captura de foragidos da justiça, escolta de autoridades, valores e presos; operar com os instrumentos de menor potencial ofensivo disponível na PMAP; realizar o planejamento e operar em missões de combate ao crime organizado e narcotráfico todo o estado, atuando em ocorrências de ALTO e ALTÍSSIMO risco em patrulhamento especializado no enfrentamento a facções; atuar dentro do gerenciamento de crises que envolvam o Batalhão de Operações Especiais; conhecer técnicas de sobrevivência policial e primeira intervenção em ocorrências que envolvam a modalidade de crimes conhecidos como novo cangaço; empregar noções de atendimento pré-hospitalar; conhecer e operar todos os armamentos da corporação; realizar a identificação veicular; conhecer técnicas de defesa pessoal policial; empregar noções com explosivos e em primeira intervenção; atuar na modalidade choque ligeiro; realizar instruções e apoio tático e operacional às demais unidades da PMAP.

3. DAS VAGAS

- **3.1** Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, assim distribuídas:
- a) 07 (sete) vagas para Oficiais Subalternos da PMAP;
- b) 10 (dez) vagas para Subtenentes e Sargentos da PMAP;
- c) 43 (quarenta e três) vagas para Cabos e Soldados da PMAP;





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC

- d) 10 (dez) vagas para policiais militares das instituições coirmãs do País e para instituições do sistema de Segurança Pública (Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Forças Armadas/de carreira).
 - e) 10 (dez) vagas para o Batalhão de Operações Especiais da PMAP.
- **3.2** As vagas reservadas aos Oficiais, Subtenentes e Sargentos e aos Cabos e Soldados serão disputadas respectivamente entre si.
- **3.3** As vagas reservadas ao Batalhão de Operações Especiais serão disputadas entre os policiais militares indicados pelo Comandante daquela Unidade.
- **3.4** Eventuais mudanças quanto à distribuição de vagas poderão ser atualizadas na publicação do edital, conforme as necessidades da 1ª Cia ROTAM do Batalhão de Operações Especiais.
- **3.5** As vagas que não forem preenchidas dentre a distribuição supramencionada serão redistribuídas pelo critério de melhor índice geral de TAAF, dentro dos limites ofertados, não podendo exceder o limite de 80 (oitenta) candidatos matriculados da PMAP.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser voluntário;
- **4.2** Ser policial militar, membro das FFAA de carreira ou de instituição pertencente ao sistema de Segurança Pública;
- **4.3** Não estar em gozo de qualquer licença, inclusive para tratar de interesse particular:
- 4.4 Não estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;
- **4.5** Não estar cumprindo pena restritiva de liberdade imposta por sentença transitada em julgado, ainda que beneficiado por livramento condicional;
- **4.6** Se praça, estar no mínimo no comportamento BOM;
- **4.7** Ter a inscrição deferida por seu Comandante de OPM;
- 4.8 Ter sido apto no Exame de Saúde;
- 4.9 Ter sido apto no teste de Aptidão e Avaliação Física TAAF
- **4.10** Ter sido apto no teste de habilidades.
- **4.11** Estar vacinado com no mínimo 02 (duas) doses contra a Covid 19, devidamente comprovado através de carteira de vacinação.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** A seleção de que trata este Edital será realizada em 04 (quatro) fases, quais sejam:
- a) 1ª Fase Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) 2ª Fase Teste de Habilidades Técnicas, de caráter eliminatório;
- c) 3ª Fase Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório;
- d) 4ª Fase Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2 Da 1ª Fase Inscrição:





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- **5.2.1** Não haverá limite de vagas para a inscrição de candidatos, sendo a reserva de vagas apenas para fins de matrícula.
- **5.2.2** As inscrições dos candidatos da PMAP devem ser realizadas nas Unidades em que o militares estiverem lotados e deverão ser encaminhadas no período de **02 a 13 de maio de 2022** ao Batalhão de Operações Especiais 1ª CIA ROTAM, através de ofício, fazendo constar no anexo a Ficha de Inscrição (Anexo A) devidamente preenchida e assinada pelo candidato e pelo Comandante da OPM, juntamente com a cópia autenticada da CNH, Cópia autenticada da Carteira de Identidade Militar, Certidão Negativa da Corregedoria Geral, Certidão Negativa Criminal Estadual e da Auditoria Militar e Ficha Disciplinar Atualizada;
- **5.2.3** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:
- a) Forem encaminhados fora do prazo;
- b) Não atenderem a todos os requisitos exigidos;
- c) Não apresentarem toda a documentação acima solicitada anexa à ficha de inscrição;
- d) Estiverem à disposição de Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;
- e) Estiverem em cumprimento de pena restritiva de liberdade imposta por sentença transitada em julgado, ainda que beneficiado por livramento condicional;
- f) Estiverem condenados à pena de suspensão de ocupação de cargo ou do exercício de função conforme legislação;
- g) Se praça, não estiver no mínimo no comportamento "BOM".
- **5.2.4** As indicações de militares pertencentes às demais Polícias Militares da Federação ou de integrantes das instituições de segurança pública especificadas no Item 3.1,d, deverão ser encaminhadas ao Comandante Geral da PMAP pelos respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes, através de ofício a ser remetido no seguinte endereço eletrônico: **dei@pm.ap.gov.br**.
- **5.2.5** As inscrições serão analisadas por Comissão constituída por militares pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais e o resultado será publicado conforme Cronograma de Execução;
- 5.3 Da 2ª Fase Teste de Habilidades Técnicas: Consistirá no seguinte teste:
- **5.3.1** Prova de tiro: a pistola PT 100 de calibre .40 da fabricante TAURUS estará sobre a mesa com o carregador municiado e fora da pistola, após a autorização o candidato deverá desmontar e montar sua pistola e efetuar 10 disparos a uma distância de 07 (sete) metros em uma folha de papel tamanho A4.
- **5.3.2** Serão considerados APTOS candidatos que obtiverem o índice de 60% de acerto dos disparos feitos na folha A4 no tempo de 2 minutos.
- **5.3.3** Os candidatos que não alcançarem o percentual mínimo de acerto serão considerados INAPTOS e eliminados do certame.
- **5.3.4** Para o Teste de Habilidades Técnicas, os candidatos deverão apresentar-se no Batalhão de Operações Especiais da PMAP/1ª CIA ROTAM, conforme Cronograma de Execução, devidamente uniformizados e de porte das munições necessárias à aplicação do teste.





5.3.5 O candidato poderá interpor, individualmente, recurso referente ao resultado da Ata do Teste de Habilidades Técnicas, devidamente fundamentado, protocolado na sede do Batalhão de Operações Especiais, no horário de 07h30min às 12h30min, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Execução. Não serão recebidos recursos protocolados fora do prazo e/ ou pedidos de reconsideração.

5.4 Da 3ª Fase – Inspeção de Saúde:

- **5.4.1** A Inspeção de Saúde será comprovada através da Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela Diretoria de Saúde da PMAP, que constará da avaliação e apresentação dos seguintes exames:
 - a) Hemograma completo;
 - b) Glicemia de jejum;
 - c) Creatinina;
 - d) Colesterol total e frações;
 - e) Triglicerídeos;
 - f) Ácido úrico:
 - g) Coagulograma;
 - h) TGO;
 - i) TGP:
 - j) VDRL;
 - k) PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
 - I) Urinal;
 - m) Parasitológico das fezes;
 - n) RX de tórax;
 - o) ECG com laudo;
 - p) Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
 - q) Teste Ergométrico;
 - r) Audiometria;
 - s) Preventivo do Câncer do Colo Uterino -PCCU e Beta HCG (gênero feminino);
 - t) Radiografia panorâmica odontológica com laudo;
 - u) Exame odontológico com laudo do odontólogo.
- **5.4.2** Para a 3ª fase Inspeção de Saúde, o candidato deverá ser apresentado, mediante ofício, pelo Comandante da Unidade em que estiver lotado, em local, data e horário estabelecidos na Convocação para o Exame de Saúde, munido dos exames especificados.
- **5.4.3** Caso a Junta Médica da Diretoria de Saúde entenda haver necessidade de exames complementares, estes serão solicitados e o candidato deverá realizá-los sob sua responsabilidade.
- **5.4.4** O Exame de Saúde é de presença **OBRIGATÓRIA** e caráter **ELIMINATÓRIO**.
- **5.4.5** O candidato que não comparecer no Exame de Saúde, em data e horário previstos, será considerado AUSENTE sendo eliminado do Processo Seletivo e sujeito às sanções disciplinares.





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- **5.4.6** Nos exames médicos relacionados no **item 5.4.1** deverão constar o nome completo do candidato, o número do seu documento de identidade e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à Junta Médica da Diretoria de Saúde.
- **5.4.7** O candidato será considerado APTO ou INAPTO na avaliação médica, de acordo como parecer constante na Ata de Inspeção de Saúde.
- **5.4.8** O candidato considerado INAPTO será eliminado do Processo Seletivo.
- **5.4.9** Não serão recebidos exames médicos fora do prazo.
- **5.4.10** Demais informações a respeito dos exames médicos constarão em Portaria de Convocação para essa fase.
- **5.4.11** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso referente ao resultado da Ata de Inspeção de Saúde, devidamente fundamentado, protocolado na Diretoria de Saúde, no horário de 07h30min às 12h30min no prazo estabelecido no Cronograma de Execução. Não serão recebidos recursos protocolados fora do prazo e/ ou pedidos de reconsideração.
- 5.5 Da 4ª Fase Teste de Avaliação e Aptidão Física TAAF:
- **5.5.1** O **Teste de Avaliação e Aptidão Física- TAAF (4ª fase)**, será realizado pelo Batalhão de Operações Especiais–BOPE, por meio das seguintes provas:
- a) Prova de Flexão na Barra Fixa (masculino) e Sustentação na Barra Fixa (feminino), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Prova de Resistência Muscular Abdominal, de caráter classificatório eliminatório.
- c) Prova de Corrida de 12 (doze) minutos, de caráter classificatório e eliminatório.
- d) Provade FlexãodeBraçosobre oSolo, de caráter classificatório e eliminatório.
- e) Prova de Flutuação, de caráter eliminatório.
- f) Prova de Natação de 50 (cinquenta) metros, de caráter eliminatório.
- g) Prova de Corrida Rústica, de caráter eliminatório.
- **5.5.2** Em todas as provas o candidato terá uma única tentativa para alcançar os índices de aprovação.
- **5.5.3** Caso ocandidato não alcance o índice mínimo, qualseja 6 (seis) pontos, em qualquer uma das provas, será considerado **eliminado**, e não realizará as provas seguintes.
- **5.5.4** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos no Teste de Avaliação e Aptidão Físicas, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
- **5.5.5** A realização de qualquer exercício preparatório para o Teste de Avaliação e Aptidão Físicas será de total responsabilidade do candidato.





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- **5.5.6** Não será permitido o uso de substâncias anabolizantes, estimulantes ou termogênicas, que visem maximizar o desempenho do candidato durante o TAAF ou durante o curso, a menos que esta seja prescrita por médico.
- **5.5.7** O candidato que comprovadamente fizer de uso das substâncias supracitadas na realização do TAAF ou durante o curso será eliminado do processo seletivo ou do curso.
- **5.5.8** Os casos omissos deverão ser avaliados e solucionados pela comissão de aplicação do TAAF.
- **5.5.9** O calendário de aplicação das provas será o seguinte:

ITEM	DATA	HORA	PROVA	LOCAL	UNIFORME
01	20/06/22	8h00	Flexão na barra fixa (masculino) e sustentação na barra fixa (feminino)	000	C1
02			Resistência Muscular Abdominal	QCG	(Operacional)
03			Corrida de 12minutos		
04	04/00/00	8h00	Flexão de Braço sobre osolo		C1 (Operacional)
05	21/06/22		Flutuação Vertical Fardado	3°BPM	
06			Natação		Traje debanho
07	22/06/22	15h00	Corrida Rústica	QCG	C1 (Operacional)

6 DA MATRICULA

6.1 Após a Homologação do Resultado Final, os candidatos habilitados serão matriculados, dentro do limite de vagas, no **VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – COR COR/BOPE/DEI/PMAP/2022**.

7 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL
11 de abril de 2022	Publicação do edital	DEI
02 a 09 de maio de 2022	Inscrição	1ª CIA/BOPE/PMAP
16 de maio de 2022	Divulgação do resultado das inscrições e convocação para o	DEI/AJUD./BOPE





- 8 -

(Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

	teste de habilidades	
17 de maio 2022	Teste de habilidades	ВОРЕ
18 de maio de 2022	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Habilidades	DEI/BOPE
19 e 20de maio de 2022	Interposição de recurso do resultado preliminar do teste de habilidades	DEI/BOPE
23 de maio de 2022	Divulgação do resultado definitivo do teste de Habilidades e Convocação para Inspeção de Saúde	DEI/DSAU/AJUD./B OPE
06,07 e 08de junho de 2022	Inspeção de Saúde	DSAU
10 de junho de 2022	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde	DEI/DSAU/AJUD./B OPE
13 e 14 de junho de 2022	Interposição de recurso do resultado preliminar da Inspeção de Saúde	DEI/DSAU/BOPE
15 de junho de 2022	Solução de Recurso do Resultado preliminar da Inspeção de Saúde e Convocação para TAAF	DEI/DSAU/BOPE
20, 21 e 22 de junho de 2022	Aplicação do TAAF	ВОРЕ
23 de junho de 2022	Divulgação do resultado preliminar do TAAF	DEI/AJUDÂNCIA/B OPE
24 e 27 de junho de 2022	Prazo para interposição de recurso do resultado doTAAF	DEI/DSAU/BOPE
28 de junho de 2022	Solução de recurso do resultado do TAAF	DEI/BOPE
28 de junho de 2022	Prazo para os candidatos oriundos de outras Unidades da Federação encaminharem as atas correspondentes à 2ª, 3ª e 4ª fases	DEI/BOPE
04 de julho de 2022	Homologação do resultado	DEI/Gab.Cmdo. Geral/BOPE
08 de julho de 2022	Apresentação dos candidatos oriundos de outras Unidades da Federação na Sede do BOPE	ВОРЕ





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

11 de julho de 2022	Matrícula	DEI/BOPE
15 de julho de 2022	Aula inaugural	GabCmdo/DICOM/ DEI/BOPE
18 de julho de 2022	Início do curso	ВОРЕ
24 de outubro de 2022	Previsão de encerramento do curso	Gab.Cmdo. Geral /DICOM/DEI/BOPE

8 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 8.1 O aluno será desligado do Curso quando:
 - a) À pedido do aluno;
 - b) Insuficiência física;
 - c) Insuficiência técnica;
 - d) Agressões físicas ou verbais contra a equipe de instrutores ou contra alunos do curso:
 - e) Uso de meios ilegais para a realização das provas;
 - f) Insubordinação;
 - g) Falta de pendor para a realização e cumprimento das missões inerentes às atividades de ROTAM;
 - h) Não alcance de 6,0 (seis) pontos de média em uma determinada disciplina ou 6,0 (seis) pontos de média geral do curso;
 - i) Cometimento de ato que comprometa a segurança individual ou coletiva em quaisquer das atividades desenvolvidas durante o Curso;
 - j) Outras causas julgadas coerentes e plausíveis de acordo com a Coordenação do Curso, determinação do Comandante do BOPE e Diretoria de Ensino;
 - k) Obtiver conceito **INSUFICIENTE** pela Coordenação do curso;
 - Não possuir perfil para a atividade de ROTAM;
 - m) Demais situações previstas no art. 71 da Diretriz Geral de Ensino da PMAP Portaria nº 017/2022 Publicada no Boletim Geral nº 144/2021.

9 PROTOCOLO COVID 19

9.1 Fica **FACULTADO** o uso de máscara cobrindo a boca e nariz no interior dos ambientes abertos e fechados da Polícia Militar do Estado do Amapá, no entanto, o militar que apresentar algum sintoma gripal, **deverá obrigatoriamente fazer o uso da máscara dentro dos ambientes militares** e adotar as medidas sanitárias necessárias para o controle da covid-19.





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

10 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- **10.1** Os militares pertencentes às demais Polícias Militares da Federação edemaiscandidatos pertencentes a InstituiçõesdeSegurança Públicaque tiverem seu pedido de inscrição deferido pelo Comandante Geral da PMAP deverão realizar as fases do Processo Seletivo em sua Corporação de origem, devendo encaminhar as atas referentes ao **Teste de Habilidades Técnicas**, **Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física**, através do endereço eletrônico <u>dei@pm.ap.gov.br</u> impreterivelmente até o dia 28 de junho de 2022.
- **10.2** Os candidatos citados no item 10.1 deverão se apresentar no dia 08 de julho de 2022, no Sede do Batalhão de Operações Especiais da PMAP, munidos das atas originais referentes ao **Teste de Habilidades Técnicas, Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física**, constando a situação de "Apto".
- 10.3 Caberá à OPM do interessado:
- 10.3.1 Apresentar o candidato para que este seja submetido às fases do certame;
- **10.3.2** Preencher a ficha de inscrição e encaminhar no prazo determinado pelo Cronograma de Execução e demais documentos no que lhe couber;
- **10.3.3** Conferir se o candidato preenche os requisitos exigidos, deixando de efetuar as inscrições daqueles que não estiverem em tais condições;
- **10.4** Os dados contidos na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato e do órgão expedidor.
- **10.5** Os alunos permanecerão integralmente à disposição da Coordenação do Curso, podendo ser empregados a qualquer momento em situações ou operações julgadas necessárias pela Coordenação.
- **10.6** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.
- **10.7** Estará impedido de fazer as provas o candidato que não portar documento que comprove a sua identificação ou se apresentar com atraso para a realização das provas;
- **10.8** O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas, devendo ser matriculados os candidatos com a melhor classificação, de acordo com a previsão de vagas contidano "**Item3**" deste Edital.





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- **10.9** Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas, testes ou exames e não deverão ser escalados após as 18h do dia anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua Unidade, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data do evento, que se encontra regularmente inscrito no processo seletivo.
- **10.10** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso ocorrerão por contados candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.
- **10.11** Quaisquer irregularidades constatadas em relação ao candidato acarretarão na anulação de todos os atos praticados, inclusive a inscrição para ocurso.
- **10.12** Este Edital é válido até a data da Homologação do Resultado do Processo Seletivo, improrrogável.
- **10.13** Para os candidatos das outras Polícias Militares coirmãs e demais Instituições de Segurança Pública, o critério de preenchimento das vagas ofertadas (dez vagas), será a data de solicitação via e-mail para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMAP: dei@pm.ap.gov.br.
- **10.14** O curso desenvolver-se-á no Batalhão de Operações Especiais, localizado na Rua Jovino Dinoá s/n Beirol, e em bases de instrução em áreas urbanas e rurais de outras instituições caso haja necessidade.
- **10.15** O curso será em regime semi-integral, sendo que o aluno ficará às 24 horas do diao período do curso, à disposição da coordenação.
- **10.16** O curso poderá ser interrompido a qualquer tempo, por ordem do Comandante Geral da PMAP, em razão de necessidades operacionais.
- **10.17** Os casos omissos neste edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Coordenação do Curso, Comandante do BOPE, Diretor da DEI/PMAP e Comandante Geral da PMAP.
- **10.18** Demais deliberações acerca do Enxoval do Aluno serão dirimidas durante reunião com os alunos matriculados no Curso durante a semana administrativa.

Macapá-AP, 08 de abril de 2022.

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC Comandante Geral da PMAP





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

ANEXO A

EDITAL N°009/2022-CURSO OPERACIONAL DE ROTAM/BOPE/DEI/PMAP FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOSPESSOAIS				
NOME:				
ENDEREÇO:				Nº.
BAIRRO:		CEP:		CIDADE:
FONE(FIXO)		CELULAR:		RECADOS:
DATANASC. / /	NATUR	ALIDADE:		SEXO: ()MASC
				() FEM
DAD	OS COM	PLEMENTAF	RES	• •
RG №.		DATA EMIS	SÃO:	ÓRGÃO
				EMISSOR:
RGM N°.		DATA EMIS	SÃO:	CPF Nº.
CNH()SIM()NÃO		CATEGORIA	A:	VALIDADE: /
ALERGIAS OU RESTRIÇÕES MÉ	DICAS:			
PLANO DE SAÚDE:				
TIPO SANGUÍNEO:		F	ATOR RH:	
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVIS	SAR:	·		
NOME		FONE		
NOME		FONE		
INFOR	MAÇÕES	PROFISSIO	NAIS	
DATA DE INCLUSÃO (PMAP):		<i>I I</i>	COMPORTA	MENTO ATUAL:
OPM DE LOTAÇÃO:			SETOR:	
CONTATO DO CHEFE IMEDIATO	(Nome/T	elefone):		
Declaro, sob as penas da lei, qu	e cumpro	os requisitos	do Edital e qu	e as informações
acima expressam a verdade.		•	·	-
				<u>_</u>
A	Assinatura	a docandidato		
Assina	AssinaturadoComandante deOPM			





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

ANEXO B

EDITALN°009/2022-CURSOOPERACIONAL DE ROTAM/BOPE/DEI/PMAP PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO - TESTE DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA- TAAF

Prova de Flexão na Barra Fixa (masculino): o avaliado deverá assumir aposição inicial, dependurado na barra fixa, sem contato entre seus pés e o solo, pega da empronação (palmas das mãos volta das para frente), distância entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), cotovelos em extensão. Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aquele sexecutados corretamente. Os cotovelos devem estarem extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, permitido abandonar o implemento entre as repetições, a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos. Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para apoiar ou conseguir ultrapassar o nível da barra, tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernase assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

Prova de Sustentação na Barra Fixa (feminino): A avaliada deverá estar posicionada em suspensão, com cotovelos flexionados aproximadamente na direção biacromial, com pegada pronada, com o queixo em nível maior que o da barra, sem tocá-la em nenhum momento, e corpo e reto, momento este em que será iniciado a contagem no cronômetro, cessando esta no momento em que a executante baixar que ixodonível da barra ou largar o implemento.

Prova de Resistência Muscular Abdominal: O avaliado adotará a posição inicial, qual seja, deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com quadris e pernas flexionados, com os pés no solo apoiados pelo avaliador, braços cruzados sobre o tronco de modo que as mãos toquem os ombros. Ao sinal de início da prova, o avaliado deverá executar a contração muscular abdominal, elevando seu tronco até que os cotovelos toquem sua coxa, sem que estes se descolem de seu tronco, retornando a sua posição inicial, computando assim uma repetição válida. O teste é dinâmico e realizado em 1 (um) minuto, portanto, deverá realizar o máximo de repetições possíveis. Não serão computadas as repetições em que o avaliado: 1) não tocar seus cotovelos em suas coxas; 2) para que consiga tocar seus cotovelos sem uas coxas, descolem estes de seu tronco; 3) para que consiga tocar seus cotovelos em suas coxas, use o impulso de seu quadril descolando o mesmo do solo, ou ainda seja impulsionado pelo descolamento de seus braços de seu tronco; 4) ou outras alterações orientadas pelos avaliadores antes do teste.

Prova de Corrida de 12 (doze) minutos: O avaliado deverá percorrer a maior





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

distância possível em um tempo máximo de 12 (doze) minutos, e para tal poderá correr ou caminhar, conforme sua possibilidade ou vontade. O teste será realizado em pista sem obstáculos, com marcos que possam ser usados como referência para a contabilização das distâncias conseguidas. O teste terá início com um sinal sonoro, momento em que o cronômetro será acionado, aos 12 (doze) minutos será emitido pela coordenação do teste um novo sinal sonoro demarcando o final do teste e encerramento da cronometragem, sendo que a critério da organização, poderá informar o tempo das voltas parciais aos avaliados quando de sua passagem pelo marco inicial. Ao final dos 12 (doze) minutos, os avaliados não deverão parar perpendicular bruscamente. mantendo seu deslocamento em direção deslocamento que fazia anteriormente de modo que volte a calma, e não alcance distância maior. O avaliado não deverá abandonar sua posição final até que seja expressamente autorizado pelo avaliador.

Prova de Flexão de Braço sobre o Solo: O avaliado deverá adotar a posição inicial, qual seja, em decúbito ventral no solo, apoiando-se pelas mãos e pés (posição dequatro apoios), com os braços estendidos e tronco nivelado de modo que ombros, quadrile pernas mantenham—se alinhados. Ao sinal sonoro o avaliado deverá flexionar os cotovelos até que estes fiquem em um ângulo de 90°, e de modo que o braço fique alinhado com o tronco. Em seguida, o avaliado deverá retornar a posição inicial, momento em que será contabilizada uma repetição. A prova terá a duração de 01 (um) minuto, e o candidato deverá executar o máximo de repetições possíveis. O avaliado será considerado eliminado caso haja contato do seu tronco com o solo. Para candidatos do sexo feminino, segue-se o mesmo protocolo, sendo que, a posição inicial será adotada com o apoio das mãos, dos joelhos e dos pés (posição de seis apoios).

Prova de Flutuação: e Os candidatos ficarão imersos em uma piscina de profundidade apropriada, fardados(as) com calça, coturno, camiseta e gandolão, sem que utilize qualquer tipo de instrumento flutuador, momento em que será iniciado o cronômetro. Será considerado desclassificado o candidato que utilizar meios não autorizados de flutuação como garrafas, pranchas de isopor, E. V. A. ou tocar nas bordas da piscina. Os(as) candidato(a)s deverão estar com traje de banho apropriado por baixo do fardamento descrito, uma vez que poderá ser feita averiguação, a critério da coordenação, das peças de fardamento para que evitar possíveis fraudes. Serão considerados aptos no teste aqueles que permanecerem 10 (dez) minutos flutuando na posição vertical apenas. O teste terá a presença de no máximo 15 (quinze) candidatos por bateria, com o fim de manter a segurança.

Prova de Natação de 50 (cinquenta) metros: O avaliado de verá nadar a distância de 50 (cinquenta) metros em piscina em no máximo 56 (cinquenta e seis) segundos se masculino e 1 (um) minuto se feminino. Não será permitido que o avaliado utilize as bordas, raias e o fundo da piscina para cumprir o trajeto, podendo ser executa do qualquer estilo denado.

Prova de Corrida Rústica: O avaliado, se masculino deverá percorrer a





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

distância de 6 (seis) quilômetros em 35 (trinta e cinco) minutos, se feminino a distância de 4 (cinco) quilômetros em 35 (trinta e cinco) minutos. O teste será realizado em pistas em obstáculos, com marcos que possam ser usados com o referência para a contabilização da distância percorrida. O teste terá início com um sinal sonoro, e o cronômetro será iniciado. Ao final dos 35 (trinta e cinco) minutos serão considerados aptos os avaliados que conseguirem percorrer a distância mínima exigida pelo presente edital. O candidato que não atingira distância exigida será automaticamente eliminado.

ÍNDICES DAS PROVAS DO TESTE DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA

<u>-TAAF</u>

1. Provas de Caráter eliminatório e Classificatório:

Flexão/Isometria na Barra Fixa						
Masculino	Masculino Feminino Pontuação					
6 Rep.	15"-18"	6,0				
7 Rep.	19"-22"	7,0				
8 Rep.	23"-26"	8,0				
9 Rep.	27"-30"	9,0				
10 Rep.	> 30"	10,0				

Resistência Muscular Abdominal				
Masculino	Feminino	Pontuação		
34-36	30-32	6,0		
37-39	33-35	7,0		
40-42	36-38	8,0		
43-45	39-41	9,0		
46	42	10,0		

Corrida de 12 (doze) minutos				
Masculino	Feminino	Pontuação		
2600-2650m	2300-2350m	6,0		
2700-2750m	2400-2450m	7,0		
2800-2850m	2500-2550m	8,0		
2900-2950m	2600-2650m	9,0		
3000 m	2700m	10,0		

Flexão de Braços sobre o Solo				
Masculino Feminino Pontuação				
34-	6,0			
37-	7,0			
40-	8,0			





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

43-45	9,0
46	10,0

2. Provas de caráter eliminatório:

Prova	Índice de Aptidão		
	Masculino Feminino		
Flutuação	10minutos		
Natação 50metros	1minuto	56segundos	
Corrida Rústica	6km em35minutos	4km em35minutos	

ANEXO C

EDITAL	N° 009/2022-CURSO	OPERACIONAL	DE	ROTAM
/BOPE/DEI/PMAP FO	<u>ORMULÁRIO DE RECURSO</u>			
NOME DO CANDIDA	ATORGM	•		
Endereco:		·		•
Fone fixo:	Celular:	Daii10_		E-mail:
() Inspeção de Saú () Teste de Habilida () Avaliação das Ca JUSTIFICATIVA DO	ades Técnicas apacidades Físicas – ACF.	•		
		de		
Em://	Assinatura do Can	didato		
	Responsável pelo Rec	ebimento		



Cód. verificador: 87267457. Cód. CRC: 37243CC



João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

= 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS = 03 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

Apresentou-se neste comando, o oficial abaixo na seguinte data, pelo seguinte motivo:

11 Abr. 22.

- MAJ QOPMA DNILSON BORGES OLIVEIRA - EMG, por retorno de restante de férias regulamentares mais adicional, referente ao 1º período do exercício 2020/2021.

(Solução as fichas de apresentação dos Oficiais acima).

04 - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DEDUÇÃO NO IRRF

Tendo em vista o publicado no item "10", da 3ª Parte, do BG nº 089, de 15 maio 2000, e item 4, da 3ª Parte, do BG nº 162, de 31 Agosto 2009, incluo como dependentes para fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, dos Policiais Militares abaixo relacionados:

3° BPM

a) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0410.0145/2022 - 3º** BPM/DARH/PMAP, de 05/04/2022 e anexos.

SD QPPMC SIMONE OLIVEIRA PACHECO.

35 Q. I	SD QPPMC SIMONE OLIVEIRA PACHECO.							
NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Livro/Folha/ Termo			
Enzo Tcherfeson Oliveira Lima	Filho	04/10/2006	Cristiane Passos	034.886.782- 45	126- A/156/37656			
Pai: José Thefeson	Pai: José Thefeson Araújo Lima.							
NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula			
Davi Oliveira Lima	Filho	26/07/2011	Oliveira Santana- AP	036.500.172- 45	005199 01 55 2011 00218091 0093191 96			
Pai: José Thefeson Araújo Lima.								
NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula			





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

Isabela Monise Oliveira Lima	Filha	17/05/2015		048.037.732- 46	005199 01 55 2015 1 00256235 0104735 57	
Pai: José Thefeson Araújo Lima.						

8° BPN

b) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0464.0307/2022-8ºBPM/DARH/PMAP, de 31/03/2022 e anexos.**

SUB TEN QPPMC BRUNA ROBERTA SALVADOR OLIVEIRA.

NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula		
Carlos Eduardo Almeida Salvador.	Filho	08/03/2022	Cartório Vales Macapá-AP	102.354.462- 89	156760 01 55 2022 1 00066 173 0019673 81		
Pai: Ederwando Almeida de Souza.							

c) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0464.0305/2022 - 8º BPM/DARH/PMAP, de 30/03/2022 e anexos**.

SD QPPMC FLÁVIO DE OLIVEIRA ALVES BARBOSA.

NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula		
Samuel Cardoso Dantas de Oliveira.	Filho	30/11/2021	1° Ofício de Registro Civil de Macapá - Jucá Macapá-AP	102.374.902- 50	005116 01 55 2022 1 00761 206 0322669 61		
Mãe: Bruna Marcela Dantas Cardoso.							

13° BPM

d) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0515.0109/2022** - 13ºBPM/DARH/PMAP, de 31/03/2022 e anexos.





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

SD QPPMC ANNA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA E SOUZA.

ı	NOME		Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula
Victor Costa	Souza	da	Filho	03/01/2014	Oliveira Santana- AP	059.865.212- 42	005199 01 55 2014 1 00242 274 0100574-52
Pai: Ra	Pai: Rafael Sanches da Costa.						

e) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0515.0100/2022** - 13ºBPM/DARH/PMAP, de 18/03/2022 e anexos.

SD OPPMC AIRTON FFITOSA DE FREITAS JÚNIOR.

	OD QIT MO TAIL OUT EITOOK DE TREITAG CONTOIL.							
NO	ME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula		
Vicente Feitosa	Brandão	Filho	02/03/2022	1° Ofício de Registro Civil de Macapá - Jucá Macapá-AP	102.187.632- 12	005116 01 55 2022 1 00761032 0322495 85		
Mãe: Juli	Mãe: Juliana Vilhena Brandão.							

f) Solução **ao Ofício nº 340101.0077.0515.0120/2022-**13ºBPM/DARH/PMAP, de 31/03/2022 e anexos.
SD OPPMC ANA CLARA LEITE MUNIZ COSTA

NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Livro/Folha/T ermo	
Evelyn Karoline Muniz de Aviz	Filha	02/03/2008	1° Ofício de Registro Civil de Macapá - Jucá Macapá-AP	079.316.122- 30	A- 0506/018/000 245970	
Pai: Gilberto Gomes de Aviz.						
NOME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Matrícula	





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

Isabella Muniz de Aviz	Filha	27/01/2011		056.425.722- 29	005116 01 55 2011 1 00577047 0267297 52		
Pai: Gilberto Gomes de Aviz.							

EMG/DEI

g) Solução ao Memorando nº 0003/2022-DP/PMAP, de 25/03/2022 e anexos.

2° TEN QOPMA ADERLAN MAIA DOS SANTOS.

NOI	ME	Parent.	Nasc.	Cartório	CPF	Livro/Folha/Ter mo
Rozeni Maia	Araújo	Mãe	13/04/1961	Registros Público de Santana/AP	415.035.62 2-04	03-B/81/670
Mãe: Mar	ia Araújo	Maia.				

Em consequência:

- 1) De acordo com a Portaria nº 305/DP, de 08 Julho 2008, publicada no BG nº 128, de 10 Julho 2008, seja atualizado no Programa Geral da PMAP os dependentes acima declarados, e anexado a Pasta de Alterações dos Policiais Militares em questão, a cópia atualizada pela OPM da Declaração de Dependentes;
- 2) Os Comandantes das OPM's onde os militares proponentes encontramse desempenhando suas atividades laborais os notifiquem quanto ao presente ato;
- 3) o Ajudante Geral, a Divisão de Pagamento de Pessoal da PMAP, os chefes das OPM's, e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(NBG nº 0404/2022 - DP, de 8 abr. 22).

05 - TRANSCRIÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

- a. PLANEJAMENTO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CEFS 2022
- O DIRETOR-ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/2021 DPF/DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021;





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

RESOLVE:

Art. 1º - Transcrever o documento com o seguinte teor:

PLANEJAMENTO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CEFS 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Curso Especial de Formação de Sargentos é uma exigência da carreira e está prevista na legislação como forma de ascensão profissional para aqueles que cumpriram os requisitos previstos.

O Sargento é um elo fundamental dentro da Corporação pelas responsabilidades que assume tanto no âmbito operacional quanto administrativo, o que exige uma formação mais específica e aprofundada nos Eixos Temáticos propostos na Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

A educação visa oferecer ao indivíduo possibilidades para alcançar suas potencialidades e o pleno desenvolvimento de suas capacidades. Quando esta se dá atrelada à atuação profissional, busca-se promover a atualização dos conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos, neste contexto, pela Polícia Militar do Amapá.

A formação do profissional policial militar também alcança como consequência a sociedade na medida em que oferece um profissional mais capacitado e apto ao exercício de suas funções.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

O curso tem sua base legal na legislação e normas federais aplicadas à Educação e na legislação e normas estaduais aplicadas à Polícia Militar do Amapá.

O Ensino na Polícia Militar do Amapá é orientado a partir da Diretriz Geral de Ensino, que norteia todo o processo ensino aprendizagem e estabelece seu funcionamento. Neste processo, também são utilizados o Manual do Aluno e o Regulamento Disciplinar Escolar como fontes de normatização, a fim de contribuir com a formação integral do aluno, visando a atualização constante e a busca da qualidade nos serviços prestados à população.

3. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento no período de **11 de maio de 2022 a 15 de setembro de 2022**, com carga horária de 1.000 (um mil) horas aulas, organizadas em 38 (trinta e oito) disciplinas que compõem a Matriz Curricular do curso, seguindo os direcionamentos da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e atendendo às especificidades culturais, sociais e geográficas do Estado Amapá.

A organização curricular contempla aulas presenciais e na modalidade de Educação a Distância mediada através da Plataforma de Ensino a Distância da PMAP. A carga horária prevista para o curso será cumprida em 33% (trinta e três por





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

cento), através do ensino a distância, com execução de 16 (dezesseis) disciplinas pela Plataforma no período de **14 de maio a 23 de agosto de 2022**, organizadas em três blocos com execução sequencial (os blocos de disciplinas EAD ocorrerão de forma simultânea com as aulas presencias no CFA) e 67% (sessenta e sete por cento) ocorrerão de maneira presencial.

A Matriz Curricular contempla um Seminário que visa instrumentalizar o Sargento para atuações específicas e um Ciclo de Palestras, ambos de participação obrigatória, que serão oferecidas ao longo do curso como forma de oportunizar ao aluno conhecimentos importantes de outras dimensões que também estão atreladas ao desempenho de sua função. Tais palestras podem, a critério da Coordenação Pedagógica, ocorrer *on line*, através de plataforma específica para este fim.

Os estudos através da Plataforma serão pré-requisito para a continuidade dos estudos presenciais, devendo o aluno concluir todas as disciplinas e prosseguir com as disciplinas presenciais.

A modalidade presencial ocorrerá no turno diurno e, se necessário, no noturno, seguindo as determinações da Diretriz Geral de Ensino.

Ainda durante a execução das aulas presenciais do CEFS 2022 haverá um Estágio Operacional em Viaturas, que visa desenvolver e aperfeiçoar as habilidades operacionais dos Alunos Sargentos nas diferentes funções do serviço de Rádio Patrulhamento.

4. PROTOCOLOS - COVID 19

Conforme Protocolo de Biossegurança para o Cursos da Polícia Militar do Estado do Amapá.

5. AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO ESCOLAR Conforme previsto na Diretriz Geral de Ensino/2021

6. MATRIZ CURRICULAR

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ÁREA TEMÁTICA I – Estado,	Estado, Sociedade e Segurança Pública	20
Sociedade e Segurança Pública	Fundamentos da Gestão Pública	20
ÁREA TEMÁTICA II – Violência, Crime e Controle Social	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20
	Direitos Humanos	20
ÁREA TEMÁTICA III —	Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	30
Conhecimentos Jurídicos	Direito Administrativo	20
	Direito Constitucional	20





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

	Direito Civil	20
	Direito Penal	20
	Legislação Organizacional (OLPM)	20
	Legislações específicas: ECA, estatuto do idoso, Lei Maria da Penha, Abuso de autoridade, Lei do Racismo	30
ÁREA TEMÁTICA IV – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	20
	Relações Interpessoais	20
ÁREA TEMÁTICA V – Valorização	Ética e Cidadania	20
Profissional e Saúde do Trabalhador	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	20
	Educação Física (TFPM)	60
	Língua e Comunicação (Documentação Técnica)	20
	Procedimentos Administrativos Disciplinares	30
ÁREA TEMÁTICA VI –	Inteligência em Segurança Pública	20
Comunicação, Informação e	Telecomunicações	20
Tecnologias e Segurança Pública	Introdução à Análise Criminal	20
	LIBRAS (POP 11)	20
	Relacionamento com a mídia - Mídia Training	20
	Ordem Unida	60
ÁREA TEMÁTICA VIII – Funções,	Abordagem – (POP 01 a 05)	30
Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Técnicas de patrulhamento florestal/rural/fluvial	30
	Atendimento Pré-Hospitalar	20
	Defesa Pessoal Policial	40





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

	Armamento, Munição e Tiro	40		
	Instrução de Técnicas Individuais e Operacionais	20		
	Legislação e Operações de Trânsito	20		
	Policiamento Ambiental	20		
	Policiamento de Choque (Uso diferenciado da força)	30		
	Patrulhamento em áreas de risco	30		
	Policiamento Comunitário	20		
	Policiamento Escolar	20		
	POP 09, 14 e 15 - Primeira Intervenção em Crises	20		
	POP 19 - Atendimento de ocorrência em horário de folga	20		
SEMINÁRIO	Noções de Operações com o Grupo Tático Aerotransportável – GTA	6h		
	História e estrutura da PMAP	2h		
	O uso das redes sociais pelo policial militar	2h		
	Postura e compostura do policial militar	2h		
PALESTRAS	Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Vulneráveis			
	POP 06 e 07	2h		
	Saúde e controle emocional	2h		
	Educação Financeira – como administrar corretamente as finanças pessoais	2h		
ESTÁGIO	Estágio supervisionado em viatura	30		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

6.1 PRIMEIRO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (14 de maio a 13 de junho)

DISCIPLINA	C/H	Porcentagem Carga horária
Fundamentos da Gestão Pública	20	2%
Direito Constitucional	20	2%
Relações Interpessoais	20	2%
Legislação Organizacional	20	2%
Língua e Comunicação (Documentação técnica)	20	2%
Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	20	2%

6.2 SEGUNDO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (20 de junho a 18 de julho)

DISCIPLINA	C/H	Porcentagem Carga horária
Direitos Humanos	20	2%
Legislações específicas: ECA, estatuto do idoso, Lei Maria da Penha, Abuso de autoridade, Lei do Racismo	30	3%
Ética e Cidadania	20	2%
Inteligência em Segurança Pública	20	2%
Introdução à Análise Criminal	20	2%
Direito Administrativo	20	2%

6.3 TERCEIRO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (25 de iulho a 23 de agosto)

DISCIPLINA	C/H	Porcentagem Carga horária
Estado, Sociedade e Segurança Pública	20	2%
Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20	2%
Direito Civil	20	2%
Prevenção, mediação e Resolução de Conflitos	20	2%





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

7. CALENDÁRIO

	MAIO								JUN	OH						JULI	Ю				
s	T	Q	Q	s	S	D		s	T	Q	Q	S	s	D	s	T	Q	Q	s	s	D
						1				1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																				
		AGO	STO							SETE	MBRO)									
S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	s	D							
1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4							
8	9	10	11	12	13	14		5	6	7	8	9	10	11							
15	16	17	18	19	20	21		12	13	14	15	16	17	18							
22	23	24	25	26	27	28		19	20	21	22	23	24	25							
29	30	31						26	27	28	29	30									
		LI	GENI	DA																	
	Feria	dos																			
	Aula	Inaug	ura1																		
	Início	do cu	rso																		
	Adap	tação	a Plata	aform	a																
	Início	e Téri	nino	lo Pri	neiro l	Bloco	de disc	iplina	s EAD)											
	Início	e Téri	nino d	lo Seg	gundo	Bloco	de dis	sciplin	as EAl)											
	Início	e Téri	nino	lo Te	rceiro	Bloco	de dis	cip lin a	s EAD)											
	Aval	iações	Finais	das	discip	linas e	m EAI														
	Início	e Téri	nino c	las au	las pr	esenc	iais														
	Orga	nização	Adn	ninistr	ativa																
	Form	atura																			

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO			
Aula inaugural	11/05/2022			
Adaptação a Plataforma	11 a 13/05/2022			
Início das aulas na Plataforma	14/05/2022			
Término das aulas na Plataforma	23/08/2022			
Início das aulas presenciais	16/05/2022			
Término das aulas presenciais	26/08/2022			
Organização Administrativa	29/08 a 10/09/2022			
Treinamento para Formatura	29/08 a 10/09/2022			
Formatura	15/09/2022			





9. QUADRO DE TRABALHO DAS AULAS PRESENCIAIS

QUADRO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO I						
	1º TURNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
07h	APRESENTAÇÃO 1º TURNO					
07h30min às 08h20min	1º Módulo Aula					
08h20 às 09h10min	2º Módulo Aula					
09h10min às 09h30min	INTERVALO					
09h30min às 10h20min	3º Módulo Aula					
10h20min às 11h10min	4º Módulo Aula					
11h10min às 12h00	5º Módulo Aula					
12h00 às 12h50min	6º Módulo Aula					
13h10min	Encerramento					
	2º TURNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
14h40min	APRESENTAÇÃO 2º TURNO					
15h às 15h50min	1º Módulo Aula					
15h50min às 16h10min	INTERVALO					
16h10min às 17h00min	2º Módulo Aula					
17h00min às 17h50min	3º Módulo Aula					
17h50min às 18h40min	4º Módulo Aula					
19h00	Encerramento					
QUADRO DE	TRABALHO DIÁRIO BLOCO II					
	1º TURNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
07h	APRESENTAÇÃO 1º TURNO					
07h30min às 08h20min	1º Módulo Aula					
08h20 às 09h10min	2º Módulo Aula					
09h10min às 10h00min	3º Módulo Aula					
10h00min às 10h20min	INTERVALO					
10h20min às 11h10min	4º Módulo Aula					
11h10min às 12h00	5º Módulo Aula					
12h00 às 12h50min	6º Módulo Aula					
13h10min	Encerramento					
1105 É 510	2º TURNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
14h40min	APRESENTAÇÃO 2º TURNO					
15h às 15h50min	1º Módulo Aula					



João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

15h50min às 16h40min	2º Módulo Aula		
16h40min às 17h00min	INTERVALO		
17h00min às 17h50min	3º Módulo Aula		
17h50min às 18h40min	4º Módulo Aula		
19h00	Encerramento		

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Em caso de necessidade de modificação ou adequação deste planejamento à Diretoria de Ensino e Instrução, com a devida antecedência, publicará a retificação.

Os casos omissos serão solucionados através de notas, portarias de ensino ou outros atos normativos complementares, expedidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, com a aprovação do Comandante Geral.

Este Planejamento de Curso entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK COSTA ROCHA – TEN CEL QOPMC Diretor-Adjunto de Ensino e Instrução da PMAP

ANEXO

PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO EM VIATURA - CEFS 2022 1. FINALIDADE

Estabelecer o planejamento e execução do estágio prático em viatura para os Alunos Sargentos – CEFS 2022

2. PÚBLICO ALVO

Todos os Alunos do Curso Especial de Formação de Sargentos - CEFS 2022

3. OBJETIVO

Proporcionar aos Alunos a aplicação das técnicas de patrulhamento e abordagem ministradas no curso de formação, com no mínimo 04 (quatro) estágios em viaturas. Além de auxiliar na preparação desses alunos para atuarem nas diversas





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

modalidades de policiamento ostensivo em viatura nos batalhões de área da Polícia Militar do Estado do Amapá.

4. REFERÊNCIAS

Procedimentos Operacionais Padrão da PMAP.

5. RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO ESTÁGIO

CFA, 1° BPM, 2° BPM, 3° BPM, 4° BPM, 6° BPM, 9° BPM, 14° BPM.

6. DESDOBRAMENTO

- 6.1 Local: Sede das unidades de policiamento ostensivo de Macapá e Santana.
- 6.2 Período: Ocorrerá nos finais de semana (Sábado e Domingo) durante os meses de Junho, Julho e Agosto. Caso haja readequação de calendário, os meses de estágio serão movidos adiante.

7. AVALIAÇÃO:

- 7.1 A avaliação do estágio desenvolvido pelos AL CEFS será subsidiada através da utilização de 01 (um) instrumento para cada serviço/estágio que irá referenciar as atividades desenvolvidas pelos mesmos, havendo ao final do estágio a obtenção da média aritmética para a composição da nota;
- a) FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (ANEXO "A"): Instrumento que define os critérios que deverão ser observados durante o desenvolvimento das atividades pelos AL CEFS Estagiários, no qual será registrado o seu desempenho individual durante a realização das atividades de serviço em viatura na unidade.
- b) Formulário de Relatório de Estágio (ANEXO "C"): Relatório a ser preenchido pelo AL CEFS ao final do Estágio Supervisionado, onde será relatado observações e sugestões a cerca do serviço policial em viatura.

7.2. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

- Os critérios definidos para a avaliação da Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado estão constantes no ANEXO "A" e "A1" deste documento, acompanhados das referidas pontuações para cada item;

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Comandante do CFA supervisionará a execução do Estágio, deliberando outras medidas e atribuições que julgar necessário.





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

- b. A Divisão Administrativa de Recursos Humanos do CFA deverá confeccionar relação nominal dos Alunos, encaminhando às unidades da PMAP, que irão compor as equipes policiais durante o estágio, cuidando para que haja o rodízio equitativo entre todos os Alunos.
- c. As OPM's deverão empregar os AL CEFS 2022 estritamente no serviço de viatura;
- d. No Estágio o AL CEFS deverá desempenhar a função de 1º, 2º e 3º homem, sendo observado e orientado diretamente pelo comandante avaliador da equipe policial;
- e. O AL CEFS não poderá integrar equipe policial em que esteja faltando qualquer membro da equipe;
- f. Não poderá haver mais de 01 (um) AL CEFS compondo a equipe policial que estiver de serviço;
 - g. Não é permitido a permuta do serviço entre os alunos sargentos;
 - h. O turno de serviço diário do AL CEFS será de 6h (seis horas);
- i. As OPM's deverão ser responsáveis pelo armamento dos AL CEFS que forem designados para o estágio em sua área de atuação;
- j. Os AL CEFS serão avaliados pelo comandante da equipe que preencherá ficha avaliativa;
 - k. Ao final do Estágio os Alunos preencheram um relatório geral;
- I. O Comandante do CFA deverá designar um oficial de ligação para contato imediato com as OPM's para direcionar situações adversas que possam surgir.

ANEXO "A1"

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CEFS 2022





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

FICHA DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

Estagiário (a) (nome c	ompleto):	
Pelotão: D	ata:	
Cmt de Equipe/Avalia	dor:	
VTR:		OPM (local do estágio):

Ord.	Critérios	Descrição		С	onceito		
Oru.	Criterios	<u> </u>		В	MB	0	
	Apresentação	Uniforme limpo e passado, coturno					
01	pessoal	Barba feita, cabelo cortado (Masculino), Cabelo preso e bem amarrado					
02	Materiais obrigatórios	Kit de anotações, lanterna, kit de limpeza de armamento, alicate					
03	Disciplina	Respeito os sinais militares e a hierarquia					
03	Discipilia ———————————————————————————————————	Ao se dirigir ao Superior, usou palavras e termos adequados					
04	Doutrina de RP	Agiu em conformidade com o que					
05	Técnicas e táticas policiais	Aplicou as técnicas e táticas de patrulhamento, abordagem e demais					
06	Disposição para o combate ao	Demonstra proatividade e disposição no combate ao crime					
	crime	Partilha conhecimentos e habilidades					
07	Relacionamento com a equipe	Usa de cortesia e respeito com a equipe policial					
08	Interesse em assimilar	Teve iniciativa, de acordo com a sua função, nas ocorrências					
	conhecimentos práticos de rádio	Fez perguntas ou dirimiu dúvidas acerca do servico de rádio patrulha					
09	Escriturações	Soube anotar dados pertinentes às					
	Escriturações	Auxiliou na Confecção de Boletim					
10	Relacionamento com os	Foi cortês no trato com as pessoas					

LEGENDA: R: Regular, B: Bom, M: Muito Bom, O: Ótimo. Nos quesitos que possuem apenas UM item a ser avaliado: R= 0,4; B= 0,6; MB=0,8; O=1,0. Já nos quesitos que possuem DOIS itens: R= 0,2; B= 0,3; MB= 0,4; O= 0,5.

Comandante	e de Equipe/Avaliador	





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

ANEXO "B"

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CEFS 2022

FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO - CEFS -2022

NOME:			
	QUE	STIONÁRIO	
1. Em q	ue medida o estági	o permitiu que você ad	quirisse conhecimentos
práticos, contribuin	do para seu aperfei	çoamento profissional?	
Bastante ()	Suficiente ()	Pouco ()	Insuficiente ()
Justifique:			
• •			
informações que e		tágio, como você classif	ica os connecimentos e
Altamente	Satisfatórios (Pouco Satisfatórios	Insatisfatórios ()
Satisfatórios ())	()	ilisatistatorios ()
Justifique:			
		de suas atividades, co	omo voce considera os
	ricos do seu curso?	Davis Adamida (
Perfeitamente Adequados ()	Adequados ()	Pouco Adequados ()	Inadequados ()
Justifique:			
4 Come	o você avalia a sune	rvisão do seu estágio?	
Altamente	•	Pouco Satisfatória (
Satisfatória ()	Satisfatória ()		Insatisfatória ()
Justifique:		, ,	
,			





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

5. Em termos de satisfaçã você avalia o seu estágio?	ão pessoal e aproveitamento profissional, como
Ótimo () Bom ()	Regular () Fraco ()
Justifique:	
6. O que poderia ser feito p	para se ter melhorias no seu estágio?
7. No tocante aos conte conhecimentos foram úteis para o seu	eúdos trabalhados em seu curso, quais os u desempenho no estágio?
8. Quais os conhecimentos	s faltaram para o seu desempenho no estágio?
9. Comente sobre as ativida	ades desenvolvidas no estágio.

TOTAL do estágio supervisionado.	icar todas as respostas considerando o período
1017 Le do Collagio Sapervisionado.	DATA://20
Assinat	tura do Estagiário
	_
•	i: a Ajudância Geral dê a devida publicidade, o pal, o Comandante do CFA e os interessados a respeito.

SiG·Docs

Autenticação Pletrônica

Cód. verificador: 87267457. Cód. CRC: 37243CC



(NBG n° 044/2022 – DEI/PMAP, de 11 abr. 22).

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

b. PLANEJAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/2021 – DPF/DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021;

RESOLVE:

2022

Art. 1º - Transcrever o documento com o seguinte teor:

PLANEJAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS

1. APRESENTAÇÃO

- O Curso de Formação de Sargentos é uma exigência da carreira e está prevista na legislação como forma de ascensão profissional para aqueles que cumpriram os requisitos previstos.
- O Sargento é um elo fundamental dentro da Corporação pelas responsabilidades que assume tanto no âmbito operacional quanto administrativo, o que exige uma formação mais específica e aprofundada nos Eixos Temáticos propostos na Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP.

A educação visa oferecer ao indivíduo possibilidades para alcançar suas potencialidades e o pleno desenvolvimento de suas capacidades. Quando esta se dá atrelada à atuação profissional, busca-se promover a atualização dos conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos, neste contexto, pela Polícia Militar do Amapá.

A formação do profissional policial militar também alcança como consequência a sociedade na medida em que oferece um profissional mais capacitado e apto ao exercício de suas funções.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

O curso tem sua base legal na legislação e normas federais aplicadas à Educação e na legislação e normas estaduais aplicadas à Polícia Militar do Amapá.

O Ensino na Polícia Militar do Amapá é orientado a partir da Diretriz Geral de Ensino, que norteia todo o processo ensino aprendizagem e estabelece seu funcionamento. Neste processo, também são utilizados o Manual do Aluno e o Regulamento Disciplinar Escolar como fontes de normatização, a fim de contribuir com a formação integral do aluno, visando a atualização constante e a busca da qualidade nos serviços prestados à população.





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

3. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento no período de **13 de abril de 2022 a 15 de setembro de 2022**, com carga horária de 1.000 (um mil) horas aulas, organizadas em 38 (trinta e oito) disciplinas que compõem a Matriz Curricular do curso, seguindo os direcionamentos da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e atendendo às especificidades culturais, sociais e geográficas do Estado Amapá.

A organização curricular contempla aulas presenciais e na modalidade de Educação a Distância mediada através da Plataforma de Ensino a Distância da PMAP. A carga horária prevista para o curso será cumprida em 33% (trinta e três por cento), através do ensino a distância, com execução de 16 (dezesseis) disciplinas pela Plataforma no período de **18 de abril a 20 de julho de 2022**, organizadas em três blocos com execução sequencial (o segundo e terceiro blocos de disciplinas EAD ocorrerão de forma simultânea com as aulas presencias no CFA) e 67% (sessenta e sete por cento) ocorrerão de maneira presencial.

A Matriz Curricular contempla um Seminário que visa instrumentalizar o Sargento para atuações específicas e um Ciclo de Palestras, ambos de participação obrigatória, que serão oferecidas ao longo do curso como forma de oportunizar ao aluno conhecimentos importantes de outras dimensões que também estão atreladas ao desempenho de sua função. Tais palestras podem, a critério da Coordenação Pedagógica, ocorrer *on line*, através de plataforma específica para este fim.

Os estudos através da Plataforma serão pré-requisito para a continuidade dos estudos presenciais, devendo o aluno concluir todas as disciplinas e prosseguir com as disciplinas presenciais.

A modalidade presencial ocorrerá no turno diurno e, se necessário, no noturno, seguindo as determinações da Diretriz Geral de Ensino.

Ainda durante a execução das aulas presenciais do CFS 2022 haverá um Estágio Operacional em Viaturas, que visa desenvolver e aperfeiçoar as habilidades operacionais dos Alunos Sargentos nas diferentes funções do serviço de Rádio Patrulhamento.

4. PROTOCOLOS - COVID 19

Conforme Protocolo de Biossegurança para o Cursos da Polícia Militar do Estado do Amapá.

5. AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO ESCOLAR

Conforme previsto na Diretriz Geral de Ensino/2021





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

6. MATRIZ CURRICULAR

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ÁREA TEMÁTICA I – Estado, Sociedade e Segurança Pública	Estado, Sociedade e Segurança Pública	20
	Fundamentos da Gestão Pública	20
ÁREA TEMÁTICA II – Violência, Crime e Controle Social	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20
ÁREA TEMÁTICA III – Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos	20
	Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	30
	Direito Administrativo	20
	Direito Constitucional	20
	Direito Civil	20
	Direito Penal	20
	Legislação Organizacional (OLPM)	20
	Legislações específicas: ECA, estatuto do idoso, Lei Maria da Penha, Abuso de autoridade, Lei do Racismo	30
ÁREA TEMÁTICA IV – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	20
ÁREA TEMÁTICA V – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Relações Interpessoais	20
	Ética e Cidadania	20
	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	20
	Educação Física (TFPM)	60
ÁREA TEMÁTICA VI – Comunicação, Informação e Tecnologias e Segurança Pública	Língua e Comunicação (Documentação Técnica)	20
	Procedimentos Administrativos Disciplinares	30
	Inteligência em Segurança Pública	20





	Telecomunicações	20
	Introdução à Análise Criminal	20
	LIBRAS (POP 11)	20
	Relacionamento com a mídia - Mídia Training	20
	Ordem Unida	60
	Abordagem – (POP 01 a 05)	30
	Técnicas de patrulhamento florestal/rural/fluvial	30
	Atendimento Pré-Hospitalar	20
	Defesa Pessoal Policial	40
	Armamento, Munição e Tiro	40
ÁREA TEMÁTICA	Instrução de Técnicas Individuais e Operacionais	20
VIII – Funções, Técnicas e	Legislação e Operações de Trânsito	20
Procedimentos em Segurança Pública	Policiamento Ambiental	20
Ocgarança i abiloa	Policiamento de Choque (Uso diferenciado da força)	30
	Patrulhamento em áreas de risco	30
	Policiamento Comunitário	20
	Policiamento Escolar	20
	POP 09, 14 e 15 - Primeira Intervenção em Crises	20
	POP 19 - Atendimento de ocorrência em horário de folga	20
SEMINÁRIO	Noções de Operações com o Grupo Tático Aerotransportável – GTA	6h
	História e estrutura da PMAP	2h
DAL FOTDAG	O uso das redes sociais pelo policial militar	2h
PALESTRAS	Postura e compostura do policial militar	2h
	Atuação Policial na Proteção dos Direitos	2h





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

	Humanos de Vulneráveis	
	POP 06 e 07	2h
	Saúde e controle emocional	2h
	Educação Financeira – como administrar corretamente as finanças pessoais	2h
ESTÁGIO	Estágio supervisionado em viatura	30
TOTAL DE CAR	1000	

6.1 PRIMEIRO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (18 de abril a 11 de maio)

DISCIPLINA	С/Н	Porcentagem Carga horária
Estado, Sociedade e Segurança Pública	20	2%
Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20	2%
Direito Civil	20	2%
Prevenção, mediação e Resolução de Conflitos	20	2%

6.2 SEGUNDO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (14 de maio a 13 de junho)

DISCIPLINA	C/H	Porcentagem Carga horária
Fundamentos da Gestão Pública	20	2%
Direito Constitucional	20	2%
Relações Interpessoais	20	2%
Legislação Organizacional	20	2%
Língua e Comunicação (Documentação técnica)	20	2%
Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	20	2%

6.3 TERCEIRO BLOCO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD (20 de junho a 18 de julho)





$^{\rm -}$ 39 - (Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

DISCIPLINA	C/H	Porcentagem Carga horária
Direitos Humanos	20	2%
Legislações específicas: ECA, estatuto do idoso, Lei Maria da Penha, Abuso de autoridade, Lei do Racismo	30	3%
Ética e Cidadania	20	2%
Inteligência em Segurança Pública	20	2%
Introdução à Análise Criminal	20	2%
Direito Administrativo	20	2%

7. CALENDÁRIO

	/. CALENDARIO																				
		AB	RIL							M/	AIO .						JUNI	Ю			
S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3								1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10		2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17		9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24		16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30			23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
								30	31												
		JUL	НО							AGO	STO					S	ETEM	BRO			
S	T	Q	Q	S	S	D		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31		29	30	31					26	27	28	29	30		
		LI	EGENI	DA																	
	Feria	los																			
	Aula	Inaug	ural																		
	Início	do cu	rso																		
	Adap	tação	a Plata	aform	a																
	Início	e Tén	nino d	lo Pri	meiro l	Bloco	de dis	ciplina	s EAD)											
	Início	e Tén	nino d	lo Seg	gundo	Bloco	de dis	ciplin	as EAl	D											
	Início	e Tén	nino c	lo Te	rceiro	Bloco	de dis	ciplina	s EAD)											
	Avali	ações	Finais	das	discip	linas e	m EAI														
	Início	e Tén	nino c	las au	ılas pr	esenc	iais														
	Orgai	nização	Adn	inistr	ativa																
	Form	atura																			





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
11111121	
Aula inaugural	13/04/2022
Adaptação a Plataforma	14/04/2022 a 17/04/2022
Início das aulas na Plataforma	18/04/2022
IIIICIO das adias na Fiatalonna	10/04/2022
Término das aulas na Plataforma	18/07/2022
Início das aulas presenciais	16/05/2022
Timeira de autoriaia	00/00/000
Término das aulas presenciais	26/08/2022
Organização Administrativa	29/08 a 10/09/2022
3	
Treinamento para Formatura	29/08 a 10/09/2022
	45/00/0000
Formatura	15/09/2022

9. QUADRO DE TRABALHO DAS AULAS PRESENCIAIS

QUADRO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO I						
1° T	URNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
07h	APRESENTAÇÃO 1º TURNO					
07h30min às 08h20min	1º Módulo Aula					
08h20 às 09h10min	2º Módulo Aula					
09h10min às 09h30min	INTERVALO					
09h30min às 10h20min	3º Módulo Aula					
10h20min às 11h10min	4º Módulo Aula					
11h10min às 12h00	5º Módulo Aula					
12h00 às 12h50min	6º Módulo Aula					
13h10min	Encerramento					
2º T	URNO					
HORÁRIO	ATIVIDADE					
14h40min	APRESENTAÇÃO 2º TURNO					
15h às 15h50min	1º Módulo Aula					
15h50min às 16h10min	INTERVALO					





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

2º Módulo Aula										
3º Módulo Aula										
4º Módulo Aula										
Encerramento										
ALHO DIÁRIO BLOCO II										
1º TURNO										
ATIVIDADE										
APRESENTAÇÃO 1º TURNO										
1º Módulo Aula										
2º Módulo Aula										
3º Módulo Aula										
INTERVALO										
4º Módulo Aula										
5º Módulo Aula										
6º Módulo Aula										
Encerramento										
URNO										
ATIVIDADE										
APRESENTAÇÃO 2º TURNO										
1º Módulo Aula										
2º Módulo Aula										
INTERVALO										
3º Módulo Aula										
4º Módulo Aula										
Encerramento										

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Em caso de necessidade de modificação ou adequação deste planejamento à Diretoria de Ensino e Instrução, com a devida antecedência, publicará a retificação.

Os casos omissos serão solucionados através de notas, portarias de ensino ou outros atos normativos complementares, expedidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, com a aprovação do Comandante Geral.

Este Planejamento de Curso entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK **COSTA** ROCHA – **TEN CEL QOPMC**Diretor Adjunto de Ensino e Instrução





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

ANEXO

PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO EM VIATURA - CFS 2022 1. FINALIDADE

Estabelecer o planejamento e execução do estágio prático em viatura para os Alunos Sargentos – CFS 2022

2. PÚBLICO ALVO

Todos os Alunos do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2022

3. OBJETIVO

Proporcionar aos Alunos a aplicação das técnicas de patrulhamento e abordagem ministradas no curso de formação, com no mínimo 04 (quatro) estágios em viaturas. Além de auxiliar na preparação desses alunos para atuarem nas diversas modalidades de policiamento ostensivo em viatura nos batalhões de área da Polícia Militar do Estado do Amapá.

4. REFERÊNCIAS

Procedimentos Operacionais Padrão da PMAP.

5. RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO ESTÁGIO

CFA, 1° BPM, 2° BPM, 3° BPM, 4° BPM, 6° BPM, 9° BPM, 14° BPM.

6. DESDOBRAMENTO

- 6.1 Local: Sede das unidades de policiamento ostensivo de Macapá e Santana.
- 6.2 Período: Ocorrerá nos finais de semana (Sábado e Domingo) durante os meses de Junho, Julho e Agosto. Caso haja readequação de calendário, os meses de estágio serão movidos adiante.

7. AVALIAÇÃO:

- 7.1 A avaliação do estágio desenvolvido pelos AL CFS será subsidiada através da utilização de 01 (um) instrumento para cada serviço/estágio que irá referenciar as atividades desenvolvidas pelos mesmos, havendo ao final do estágio a obtenção da média aritmética para a composição da nota;
- a) FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (ANEXO "A"): Instrumento que define os critérios que deverão ser observados durante o desenvolvimento das atividades pelos AL CFS Estagiários, no qual será registrado o seu desempenho individual durante a realização das atividades de serviço em viatura na unidade.





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

b) Formulário de Relatório de Estágio (ANEXO "C"): Relatório a ser preenchido pelo AL CFS ao final do Estágio Supervisionado, onde será relatado observações e sugestões a cerca do serviço policial em viatura.

7.2. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

- Os critérios definidos para a avaliação da **Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado** estão constantes no ANEXO "A" e "A¹" deste documento, acompanhados das referidas pontuações para cada item;

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O Comandante do CFA supervisionará a execução do Estágio, deliberando outras medidas e atribuições que julgar necessário;
- b. A Divisão Administrativa de Recursos Humanos do CFA deverá confeccionar relação nominal dos Alunos, encaminhando às unidades da PMAP, que irão compor as equipes policiais durante o estágio, cuidando para que haja o rodízio equitativo entre todos os Alunos;
- c. As OPM's deverão empregar os AL CFS 2022 estritamente no serviço de viatura;
- d. No Estágio o AL CFS deverá desempenhar a função de 1º, 2º e 3º homem, sendo observado e orientado diretamente pelo comandante avaliador da equipe policial;
- e. O AL CFS não poderá integrar equipe policial em que esteja faltando qualquer membro da equipe;
- f. Não poderá haver mais de 01 (um) AL CFS compondo a equipe policial que estiver de serviço;
 - g. Não é permitido a permuta do serviço entre os alunos sargentos;
 - h. O turno de serviço diário do AL CFS será de 6h (seis horas);
- i. As OPM's deverão ser responsáveis pelo armamento dos AL CFS que forem designados para o estágio em sua área de atuação;
- j. Os AL CFS serão avaliados pelo comandante da equipe que preencherá ficha avaliativa;
 - k. Ao final do Estágio os Alunos preencheram um relatório geral;





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

I. O Comandante do CFA deverá designar um oficial de ligação para contato imediato com as OPM's para direcionar situações adversas que possam surgir.

ANEXO "A1"

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS 2022

FICHA DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

Estagiário (a) (nome completo): _	
Pelotão: Data:	
Cmt de Equipe/Avaliador:	
VTR:	OPM (local do estágio):

Ord.	Critérios	Descrição		Conceito					
Oru.	Officerios	Descrição	R	В	MB	0			
	Apresentação	Uniforme limpo e passado, coturno							
01	pessoal	Barba feita, cabelo cortado (Masculino), Cabelo preso e bem amarrado							
02	Materiais obrigatórios	Kit de anotações, lanterna, kit de limpeza de armamento, alicate							
03	Disciplina	Respeito os sinais militares e a hierarquia Ao se dirigir ao Superior, usou palavras e termos adequados							
04	Doutrina de RP	Agiu em conformidade com o que							
05	Técnicas e táticas policiais	Aplicou as técnicas e táticas de patrulhamento, abordagem e demais							
06	Disposição para o combate ao crime	Demonstra proatividade e disposição no combate ao crime Partilha conhecimentos e habilidades							
07	Relacionamento com a equipe	Usa de cortesia e respeito com a equipe policial							
08	Interesse em assimilar conhecimentos práticos de rádio	Teve iniciativa, de acordo com a sua função, nas ocorrências Fez perguntas ou dirimiu dúvidas acerca do servico de rádio patrulha							





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

09		Soube anotar dados pertinentes às		
	Escriturações	Auxiliou na Confecção de Boletim		
10	Relacionamento com os cidadãos	Foi cortês no trato com as pessoas		

LEGENDA: R: Regular,B: Bom, M: Muito Bom, O: Ótimo. Nos quesitos que possuem apenas UM item a ser avaliado: R= 0,4; B= 0,6; MB=0,8; O=1,0. Já nos quesitos que possuem DOIS itens: R= 0,2; B= 0,3; MB= 0,4; O= 0,5.

Comandante de Equipe/Avaliador



ANEXO "B"

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS 2022

FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO - CFS -2022

NOME:						
QUESTIONÁRIO						
1. Em qu	ie medida o estági	o permitiu que você a	adquiris	sse conhecimentos		
práticos, contribuind	lo para seu aperfeiç	coamento profissional?	?			
Bastante ()	Suficiente ()	Pouco ()	Insuf	iciente ()		
Justifique:						
	2. Com a experiência de estágio, como você classifica os conhecimentos e informações que está adquirindo?					
Altamente Satisfatórios ()	Satisfatórios ()	Pouco Satisfatório	s()	Insatisfatórios ()		
Justifique:						
·						





	ra o desenvolvimento eóricos do seu curso?	de suas atividades, como	você considera os
Perfeitamente Adequados ()	Adequados ()	Pouco Adequados ()	Inadequados ()
Justifique:			
4. Con	no você avalia a super	visão do seu estágio?	
Altamente Satisfatória ()	Satisfatória ()	Pouco Satisfatória ()	Insatisfatória ()
Justifique:			
você avalia o set Ótimo () Justifique:	estágio? Bom ()	ra se ter melhorias no seu e	Fraco ()
		údos trabalhados em seu desempenho no estágio?	ı curso, quais os
	·	altaram para o seu desempe	enho no estágio?
J. 346		para 3 dad dadanipe	





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

9. Comente sobre as attividades desenvolvidas no estagio.
*O estagiário deverá justificar todas as respostas considerando o período TOTAL do estágio supervisionado.
DATA://20
Assinatura do Estagiário

Art. 2°- Em consequência, a Ajudância Geral dê a devida publicidade, o Chefe do EMG, o Diretor de Pessoal, o Comandante do CFA e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(NBG nº 045/2022 – DEI/PMAP, de 11 abr. 22)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS 06 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

a. PORTARIA Nº 0325/2022-DPF/DP/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019 – DOE nº 6900/19. e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n º 340101.0077.0195.0815//2022 - **CMDO**/PMAP

RESOLVE:

Designar o **MAJ QOPMC** GABRIEL BARBOSA **PINHEIRO** na função de Diretor da Diretoria de Inteligência — DI/PMAP, **a contar de 06 de abril de 2022.**

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.

JOSÉ PAULO **MATIAS** DOS SANTOS **– CEL QOPMC**Comandante Geral da PMAP





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

b. PORTARIA Nº 147/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1499, de 30 de março de 2022, publicado no DOE nº 7.637, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder adiantamento em nome de **ANGELICA** SOUSA LOBATO **CAP PM** nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do 14º Batalhão da Policia Militar do Estado do Amapá.
- Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável peloAdiantamento.
- Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.
 - Art. 5° Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 30 de março de 2022.

PETRÚCIO RENATO ALVES DE SANTANA – CEL QOPMC Comandante-Geral da PMAP, em Exercício

07 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO NO IRRF

Tendo em vista o publicado no item 10, da 3ª Parte, do BG nº 089, de 15 Mai 00, incluo como dependente para fins de Dedução no Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, do **CAP QOPMC** JOSÉ **TADEU** FRANCO TRAVASSOS, pertencente ao efetivo da Diretoria de Inativos e Pensionistas da PMAP:





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Nome	Parent.	Nasc.	Cartório	Cidade	Certidão
KEYLLA BRAGANTE TRAVASSOS	CÔNJUGE	06/07/1983	CARTÓRIO VALES	MACAPÁ- AP	MATRÍCU LA: 156760 01 55 2021 2 00009 218 0002618 53

Em consequência:

- 1) Considerando a Portaria nº 386/DP, de 04 Jul 13, publicada no BG nº 128, de 16 Jul 13, seja atualizado no Sistema Integrado da PMAP, a dependente acima declarada, e anexado a Pasta de Alterações do policial militar em questão, a cópia da Declaração de Dependentes atualizada;
- 2. O Ajudante Geral dê a devida publicidade, o Chefe do EMG, o Diretor de Pessoal da PMAP, a Divisão de Pagamento de Pessoal da PMAP, o Diretor de Inativos e Pensionistas da PMAP e o interessado tomem conhecimento e providências.

(NBG nº 0154/2022 - DIP, de 05 abr. 22).

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

- 08 PORTARIA TRANSCRIÇÃO
 - a. PORTARIA Nº 086/2022- DEI/PMAP
- O DIRETOR-ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/2021 DPF/DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021;
- CONSIDERANDO o Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos, regido pelo EDITAL Nº 006/2017 CFS/QPPMC/DEI/PMAP, publicado no Boletim Geral nº 076, de 26 ABR 2017;
- **CONSIDERANDO** a publicação da consolidação das alterações ao EDITAL nº 006/2017 CFS/QPPMC/DEI/PMAP, acerca do processo seletivo interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da PMAP, publicado no Boletim Geral nº. 035, de 20FEV2019;





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

CONSIDERANDO a republicação da consolidação das alterações ao EDITAL nº 006/2017 – CFS/QPPMC/DEI/PMAP, que versa sobre o processo seletivo interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da PMAP, publicado no Boletim Geral nº 054, de 25MAR2019;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria-GCG** nº 013, a qual estabelece a exigência de imunização contra a COVID - 19 como requisito para matrícula nos Cursos Militares da Polícia Militar do Amapá-PMAP, publicada no Boletim Geral nº 009 de 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 081/2022-DEI/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 064, de 04 de abril de 2022, a qual homologa o resultado do Processo Seletivo Interno para admissão à 2ª Turma do Curso de Formação de Sargentos – CFS/QPPMC/DEI/PMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, selecionados pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE** e **APTOS** nas fases de Exame de Saúde, Teste de Aptidão e Avaliação Física e Exame documental, dentro do número de vagas estabelecidos no item 4.2 do Edital nº 006/2017 – CFS/QPPMC/DEI/PMAP – Consolidado e Republicado;

ORD.	GRAD.	NOME	ОРМ	SITUAÇÃO
1.	СВ QРРМС	José Jorge Benassuly Júnior	5° BPM	MATRICULADO
2.	CB QPPMC	Pedro Gerson Silva Costa	5° BPM	MATRICULADO
3.	СВ QРРМС	Marcela da Conceição Gonçalves	13° BPM	MATRICULADA
4.	СВ QРРМС	Steffany Aparecida de Carvalho Silva	5° BPM	MATRICULADA
5.	CB QPPMC	Adriel da Silva Costa	11° BPM	MATRICULADO
6.	СВ QРРМС	Ramon Pablo Antunes Cruz	5° BPM	MATRICULADO
7.	СВ QРРМС	Anderson Machado Macedo	GAB SEG/INST.	MATRICULADO
8.	СВ QРРМС	Silzamar de Moraes Santos	GAB MIL/MP	MATRICULADO
9.	СВ QРРМС	Elias Maciel de Oliveira Barbosa	2º BPM	MATRICULADO





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

10.	CB QPPMC	Dgianny Matos dos Santos	14° BPM	MATRICULADA
11.	CB QPPMC	João Dias da Silva	7° BPM	MATRICULADO
12.	СВ QPPMC	Eduardo Júnior Melo Nazaré	9° BPM	MATRICULADO
13.	CB QPPMC	Marcelo Almeida de Brito	5° BPM	MATRICULADO
14.	СВ QРРМС	Eden Carlos de Azevedo Silva	10° BPM	MATRICULADO
15.	СВ QРРМС	Antônio Douglas Freitas da Silva	9º BPM	MATRICULADO
16.	СВ QРРМС	Franciane do Socorro Sousa	2º BPM	MATRICULADA
17.	СВ QРРМС	Raimundo Lucival dos Santos Freitas Júnior	1º BPM	MATRICULADO
18.	СВ QРРМС	Augusto Cezar de Campos Nazaré	2º BPM	MATRICULADO
19.	CB QPPMC	Leandro da Silva Gomes	7° BPM	MATRICULADO
20.	СВ QРРМС	Alessandra do Carmo dos Santos	8º BPM	MATRICULADA
21.	СВ QРРМС	Plínio Allan Rodrigues Oliveira	5° BPM	MATRICULADO
22.	СВ QРРМС	Nadya Suzanny Santos Barbosa da Silva	8° BPM	MATRICULADA
23.	CB QPPMC	Fábio Siqueira Nery	11° BPM	MATRICULADO
24.	CB QPPMC	M arlon Vilhena da Silva	10° BPM	MATRICULADO
25.	СВ QРРМС	Michelle Lidiane Ramos Ribeiro	GAB MIL/TJAP	MATRICULADA
26.	СВ QРРМС	Elder Mauricio Santos Ribeiro	3º BPM	MATRICULADO
27.	СВ QРРМС	Willian James Neves Domingues	11º BPM	MATRICULADO
28.	СВ QРРМС	Luiz Otávio Morais Luz Júnior	4º BPM	MATRICULADO
29.	СВ QРРМС	Valtinei Trindade Rodrigues	COORD. PM/Ciodes	MATRICULADO
30.	CB QPPMC	Obde da Silva Costa	GAB MIL/MP	MATRICULADO
31.	CB QPPMC	Edvaldo Baia da Costa	11° BPM	MATRICULADO
32.	СВ QРРМС	Rondiney Martins do Amaral	GAB SEG/INST.	MATRICULADO
33.	CB QPPMC	Evandro Barros Ramos	11° BPM	MATRICULADO
34.	СВ QРРМС	Maurício Dias da Conceição Júnior	COORD. PM/ Ciodes	MATRICULADO





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

35.	СВ QPPMC	Joyce Suellen Brasil Sales	COORD. PM/ Ciodes	MATRICULADA
36.	СВ QРРМС	Cláudio Emanuel Vieira da Silva	6° BPM	MATRICULADO
37.	CB QPPMC	Ronne Barbosa Fortado	4° BPM	MATRICULADO
38.	СВ QPPMC	Márcio Corrêa Gomes	GAB SEG/INST.	MATRICULADO
39.	CB QPPMC	Luiz Sérgio Beltrão Bacelar	4º BPM	MATRICULADO
40.	CB QPPMC	Orinelson de Souza Alves	CFA	MATRICULADO
41.	CB QPPMC	M árcio Farias Barriga	14° BPM	MATRICULADO
42.	СВ QРРМС	Evandro Fernandes da Silva	5° BPM	MATRICULADO
43.	СВ QРРМС	Gilmara das Graças Ferreira Favacho	GAB MIL/TJAP	MATRICULADA
44.	CB QPPMC	Aurivan Fonseca Pompeu	3° BPM	MATRICULADO
45.	СВ QРРМС	Michel do Nascimento Lima Dias	8° BPM	MATRICULADO
46.	СВ QРРМС	Abel de Sousa Figueiredo Júnior	GAB SEG/INST.	MATRICULADO
47.	CB QPPMC	Felipe Oliveira de Vilhena	5° BPM	MATRICULADO
48.	СВ QРРМС	Miqueias Aranha de Queiróz	10° BPM	MATRICULADO
49.	CB QPPMC	Roann Malcher Batista	8° BPM	MATRICULADO
50.	СВ QРРМС	Wenderson do Nascimento Miranda	5° BPM	MATRICULADO
51.	СВ QРРМС	Bruno Cesar da Silva Pacheco	4° BPM	MATRICULADO
52.	CB QPPMC	Daniel Coelho da Rocha	5° BPM	MATRICULADO
53.	СВ QРРМС	Bruno Barbosa dos Santos	SEJUSP	MATRICULADO
54.	CB QPPMC	Darlan Almeida Dantas	3° BPM	MATRICULADO
55.	СВ QРРМС	Alan Christie Castellano Nascimento Souza	COLÉGIO MILITAR	MATRICULADO
56.	СВ QРРМС	Jéssica dos Santos Santos	COLÉGIO MILITAR	MATRICULADA
57.	СВ QPPMC	Diego Bruno dos Santos Santana	6° BPM	MATRICULADO
58.	СВ QPPMC	Marcel Augusto Carneiro Canto	8° BPM	MATRICULADO
59.	CB QPPMC	Davi Gomes Pinheiro	2° BPM	MATRICULADO
60.	CB QPPMC	Fernando de Moraes da	5° BPM	MATRICULADO





- 53 -

(Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

		Silva		
61.	СВ QРРМС	Jonathas Guedes da	6° BPM	MATRICULADO
01.	CD QFFIVIC	Conceição Leite	O DEIVI	WATRICOLADO
62.	CB QPPMC	Fabian Maciel dos Santos	6° BPM	MATRICULADO
63.	CB QPPMC	Deive Caldas	10° BPM	MATRICULADO
64.	CB QPPMC	Josimar Brito Pereira	5° BPM	MATRICULADO
65.	CB QPPMC	Sandra da Cruz Araújo	8º BPM	MATRICULADA
66.	СВ QРРМС	Alessandro Santos de	GAB	MATRICULADA
00.	OD QFFIVIO	Souza	SEG/INST	WATRICOLADA
67.	СВ QРРМС	Luana da Silva Lacerda	GAB SEG/INST	MATRICULADA
68.	СВ QPPMC	Érika Daniela de Souza Pantoja	8° BPM	MATRICULADA
		Marília Conceição da		
69.	CB QPPMC	Fonseca	4º BPM	MATRICULADA
70.	СВ QРРМС	Luiz Miguel Barbosa da Silva	6º BPM	MATRICULADO
		Leonardo Miranda		
71.	CB QPPMC	Coutinho	8º BPM	MATRICULADO
72.	CB QPPMC	Jacyára Pereira Correa	5° BPM	MATRICULADA
73.	CB QPPMC	Ramon Vilhena Lobo	8º BPM	MATRICULADO
74.	CB QPPMC	Ronilson Alves Gonçalves	4º BPM	MATRICULADO
75.	СВ QРРМС	Arlindo da Paixão Rocha Neto	8° BPM	MATRICULADO
76.	CB QPPMC	Angelo da Silva Souza	3º BPM	MATRICULADO
77.	СВ QРРМС	Luis Marcel da Silva Tavares	7° BPM	MATRICULADO
78.	CB QPPMC	Yuri Maciel Pimenta	10° BPM	MATRICULADO
79.	СВ QРРМС	Maria Alice Marques Brandão	4º BPM	MATRICULADA
80.	CB QPPMC	Albert Lima Ramalho	8° BPM	MATRICULADO
81.	CB QPPMC	Rafael Castro Tork	14° BPM	MATRICULADO

Art. 2º - MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, selecionado pelo CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE E APTOS nas fases de Exame de Saúde, Teste de Aptidão e Avaliação Física e Exame documental:





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

ORD.	GRAD.	NOME	ОРМ	SITUAÇÃO
1.	СВ QРРМС	Andresson Oliveira de Almeida (M. S. nº 0041653 - 23.2020.8.03.0001-1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	1º BPM	MATRICULADO
2.	СВ QРРМС	Clauber Castro do Carmo (M. S. nº 0040358- 48.2020.8.03.0001-1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	GAB MIL/AL	MATRICULADO

Art. 3º - Matricular os candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, selecionados pelo Critério de MÉRITO INTELECTUAL E APTOS nas fases de Exame de Saúde, Teste de Aptidão e Avaliação Física e Exame documental, dentro do número de vagas estabelecidos no item 4.1 do EDITAL nº 006/2017 – CFS/QPPMC/DEI/PMAP – Consolidado e Republicado.

ORD.	GRAD.	NOME	ОРМ	SITUAÇÃO
1.	СВ QРРМС	Eliane Rodrigues Brito Pinheiro	GAB SEG/INST	MATRICULADA
2.	CB QPPMC	Nubiana Santos Rodrigues	8° BPM	MATRICULADA
3.	СВ QРРМС	Thais Helena Brito de Oliveira	8° BPM	MATRICULADA
4.	CB QPPMC	Jamiele Gama da Gama	4º BPM	MATRICULADA
5.	SD QPPMC	Gabriel Pedrada Lopes	Correg. Geral	MATRICULADO
6.	SD QPPMC	Alessandra Barbosa Gonçalves	13° BPM	MATRICULADA
7.	SD QPPMC	M arcos Andre Oliveira Pereira	CIODES	MATRICULADO
8.	СВ QРРМС	Jedielson Nogueira de Sousa	1º BPM	MATRICULADO
9.	SD QPPMC	Rodrigo dos Santos Martins	10° BPM	MATRICULADO
10.	SD QPPMC	Benedito Soares de Araujo	5° BPM	MATRICULADO
11.	SD QPPMC	Cassio Bezerra Chaves	6° BPM	MATRICULADO
12.	SD QPPMC	Ana Karina Amanajás Cardoso	5° BPM	MATRICULADA





- 55 -

(Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

13.	СВ QРРМС	Alessandro Dias Alves	GAB SEG/INST	MATRICULADO
14.	СВ QРРМС	Fabio Henrique Baia dos Santos	8° BPM	MATRICULADO
15.	SD QPPMC	Davi Vicente de Castro Pinto	9° BPM	MATRICULADO
16.	SD QPPMC	Manoel Jeronimo Luma dos Santos	14º BPM	MATRICULADO
17.	SD QPPMC	Aucicleide dos Santos Monteiro	7º BPM	MATRICULADA
18.	SD QPPMC	Uillian Rilque Leite Dias	9º BPM	MATRICULADO
19.	SD QPPMC	Carla Francielle Marques Nunes	GAB SEG/INST	MATRICULADA
20.	SD QPPMC	Thayline Coelho Schneider	8° BPM	MATRICULADA
21.	SD QPPMC	Carla Cristina dos Santos Ramos	8° BPM	MATRICULADA
22.	СВ QРРМС	Laelson Furtado dos Santos	4° BPM	MATRICULADO
23.	SD QPPMC	Klessio Jorge da Costa Guimaraes	10° BPM	MATRICULADO
24.	SD QPPMC	Max Muller da Silva Costa	5° BPM	MATRICULADO
25.	SD QPPMC	Vania Correa da Silva	8° BPM	MATRICULADA
26.	SD QPPMC	Adriano Reis Barbosa	7° BPM	MATRICULADO
27.	SD QPPMC	Izomar Nunes Costa	3° BPM	MATRICULADO
28.	CB QPPMC	Ediane Teixeira dos Santos	2º BPM	MATRICULADA
29.	SD QPPMC	Leandro Oliveira Botelho	4º BPM	MATRICULADO
30.	SD QPPMC	Diego Augusto Pereira Salazar	5° BPM	MATRICULADO
31.	SD QPPMC	Rosinelson de Almeida Gemaque	1º BPM	MATRICULADO
32.	SD QPPMC	Lilliane Mayra Moraes Souza	8° BPM	MATRICULADA
33.	СВ QРРМС	Rosinete de Sousa Pimentel	1º BPM	MATRICULADA
34.	SD QPPMC	Jaliane Lopes de Matos	3° BPM	MATRICULADA
35.	СВ QPPMC	Keila Patrícia Cambraia dos Santos	1° BPM	MATRICULADA
36.	SD QPPMC	Julian Jordan Brito Alves	GAB. MIL/TJAP	MATRICULADO





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

37.	SD QPPMC	João Paulo Dias de Matos	4º BPM	MATRICULADO
38.	SD QPPMC	Adelton Xavier de Barros	13° BPM	MATRICULADO
39.	SD QPPMC	Raimundo Nazaré Ribeiro Moraes	11° BPM	MATRICULADO
40.	SD QPPMC	Jerckson Jobson da Silva Cortes	5° BPM	MATRICULADO
41.	SD QPPMC	Dil de Carvalho Loureiro	13° BPM	MATRICULADO
42.	SD QPPMC	Jesse Sampaio Silva	1º BPM	MATRICULADO
43.	SD QPPMC	J ozivaldo Costa da Silva	8º BPM	MATRICULADO
44.	SD QPPMC	Glauber Saradan Condes Barbosa	14º BPM	MATRICULADO
45.	SD QPPMC	Hellen Tavares Rodrigues	6° BPM	MATRICULADA
46.	SD QPPMC	Geanderson Lima Aviz	13° BPM	MATRICULADO
47.	SD QPPMC	Hugo Solano da Silva Marques	4º BPM	MATRICULADO
48.	SD QPPMC	Marcos Vitor da Rocha Lameira	6º BPM	MATRICULADO
49.	CB QPPMC	Rafaela Ribeiro Rabelo	7º BPM	MATRICULADA
50.	SD QPPMC	Cadima Suzana Picanço Chaga	2º BPM	MATRICULADA
51.	СВ QРРМС	Claudia Silva Corrêa (anterior Claudia Batista da Silva)	7º BPM	MATRICULADA
52.	CB QPPMC	Romulo Gaia da Silva	4° BPM	MATRICULADO
53.	SD QPPMC	Antonio Baia Goz	GAB SEG/IN ST	MATRICULADO
54.	SD QPPMC	M auro José Nonato Correa	GAB. MIL/TJAP	MATRICULADO
55.	SD QPPMC	Patrício de Castro Castelo	13° BPM	MATRICULADO
56.	SD QPPMC	Danilo de Freitas Fernandes	3º BPM	MATRICULADO
57.	SD QPPMC	Lucileni Conceição Pelaes	8° BPM	MATRICULADA
58.	SD QPPMC	Anderson dos Santos de Melo	COLÉGIO MILITAR	MATRICULADO
59.	SD QPPMC	Gesiel Oliveira Pinheiro	6° BPM	MATRICULADO
60.	SD QPPMC	Hidelglan Pereira Costa	2º BPM	MATRICULADO
61.	SD QPPMC	Érica Soares de Souza	4º BPM	MATRICULADA
62.	CB QPPMC	Wilkaren Bararua da Silva	4º BPM	MATRICULADA
63.	SD QPPMC	Dicleison Brito Dias	GAB. MIL/TJAP	MATRICULADO





- 57 -

(Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

64.	SD QPPMC	Rodrigo Coelho Magno	8° BPM	MATRICULADO
65.	SD QPPMC	Adriana Lino Leite	1º BPM	MATRICULADA
66.	СВ QРРМС	Giuliani Favacho da Silva de Oliveira Barros	6° BPM	MATRICULADA
67.	SD QPPMC	Vanilson Alves de Moraes	8° BPM	MATRICULADO
68.	SD QPPMC	Alcileni Viana da Silva	GAB SEG/INST	MATRICULADA
69.	SD QPPMC	Helder Winicius Rodrigues Pantoja	4º BPM	MATRICULADO
70.	SD QPPMC	Raulilson De Oliveira Borges	13° BPM	MATRICULADO
71.	SD QPPMC	Eduardo Amoras Chaves	8° BPM	MATRICULADO
72.	SD QPPMC	Adinete Trindade Nascimento	CIODES	MATRICULADA
73.	SD QPPMC	Lidiane Arruda Vieira	CORREG. GERAL	MATRICULADA
74.	SD QPPMC	Thiago Carvalho Lima	GAB SEG/INST	MATRICULADO
75.	SD QPPMC	Filipi Cesar Gurjao Adegas	2º BPM	MATRICULADO
76.	SD QPPMC	Simone Oliveira Pacheco	3º BPM	MATRICULADA
77.	SD QPPMC	Faber Araujo dos Santos	5° BPM	MATRICULADO
78.	SD QPPMC	Nara Mendes dos Reis Castro	7º BPM	MATRICULADA
79.	SD QPPMC	Juliana Fernandes Silva Schneider	11° BPM	MATRICULADA
80.	SD QPPMC	M auricio Soares de Almeida	10° BPM	MATRICULADO
81.	SD QPPMC	Dimme de Oliveira Castro dos Reis	7º BPM	MATRICULADO
82.	SD QPPMC	Erison Junior Araujo Malcher	9° BPM	MATRICULADO
83.	SD QPPMC	Leandro Lina da Silva	8° BPM	MATRICULADO
84.	SD QPPMC	Geysa Cristina Fernandes Moura	8° BPM	MATRICULADA
85.	SD QPPMC	Alberto Junio r de Sá Neto	1º BPM	MATRICULADO
86.	SD QPPMC	Jorge da Silva Rocha	2º BPM	MATRICULADO
87.	SD QPPMC	Diego Correa Vasconcelos	8° BPM	MATRICULADO
88.	SD QPPMC	Jeilson da Silva Rodrigues	GAB SEG/INST	MATRICULADO





$^{\rm -}$ 58 - (Continuação do BG nº 068 de 11 de abril de 2022).

João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

89.	CB QPPMC	Roseana da Silva Batista	4º BPM	MATRICULADA
90.	SD QPPMC	Kim Araujo Duarte	8° BPM	MATRICULADO
91.	SD QPPMC	Wellington Mendes Barbosa	4° BPM	MATRICULADO
92.	SD QPPMC	Luana Clicia Barros Pereira	DSAU	MATRICULADA
93.	СВ QРРМС	Carmen Laura Livramento Gomes	8° BPM	MATRICULADA
94.	SD QPPMC	Sandra David Donato	6° BPM	MATRICULADA
95.	СВ QРРМС	Leyla Homobono Brito dos Santos	14° BPM	MATRICULADA
96.	SD QPPMC	Antonio Pereira Gomes Neto	7° BPM	MATRICULADO
97.	SD QPPMC	Joab Williams Lopes Castro	10° BPM	MATRICULADO
98.	SD QPPMC	Max Alexandre Felicio Moura	2° BPM	MATRICULADO
99.	SD QPPMC	D inael Silva do Espirito Santo	8° BPM	MATRICULADO
100.	SD QPPMC	Joel Rodrigues Miranda	7° BPM	MATRICULADO
101.	SD QPPMC	Dewis Pinto Martins	GAB.MI L/MP	MATRICULADO
102.	SD QPPMC	Michell Leite Dias	8° BPM	MATRICULADO
103.	SD QPPMC	Camila Brito dos Reis Duarte	8° BPM	MATRICULADA
104.	SD QPPMC	Riane Tiara da Silva Soares	DSAU	MATRICULADA
105.	SD QPPMC	Dayrison Willian de Deus Duarte	CIODES	MATRICULADO
106.	SD QPPMC	Wellen Eidiane de Lima Goncalves	9° BPM	MATRICULADA
107.	SD QPPMC	Joel Balieiro Pinheiro	COL.MI L/SANT.	MATRICULADO
108.	SD QPPMC	Alan Chagas Colares	6° BPM	MATRICULADO
109.	SD QPPMC	Leiliane Garçon Alves	8° BPM	MATRICULADA
110.	SD QPPMC	Aline Souza Bonneterre	3° BPM	MATRICULADA
111.	SD QPPMC	Airton Feitosa de Freitas Junior	13° BPM	MATRICULADO
112.	SD QPPMC	Adna Temma Fernandes Silva	11° BPM	MATRICULADA
113.	SD QPPMC	Rerison Pereira Alves	6° BPM	MATRICULADO
114.	SD QPPMC	Johnatan Sadrak Costa da Silva	1º BPM	MATRICULADO
115.	SD QPPMC	Ericley Correa Rodrigues	11º BPM	MATRICULADO





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

116.	SD QPPMC	Felipe Gaia da Silva	5° BPM	MATRICULADO
117.	SD QPPMC	Anne Michele Castro Gomes	8° BPM	MATRICULADA
118.	SD QPPMC	Claudio de Almeida Neri	8° BPM	MATRICULADO
119.	SD QPPMC	Ernanis Martel da Costa	7º BPM	MATRICULADO
120.	SD QPPMC	Anderson Reis Rodrigues	5° BPM	MATRICULADO
121.	SD QPPMC	Moises Albuquerque de Almeida	5° BPM	MATRICULADO
122.	SD QPPMC	Jose Ribamar da Silva Marques	2º BPM	MATRICULADO
123.	SD QPPMC	Luiz Adriano Lobato Leite	2º BPM	MATRICULADO

Art. 4º - MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, selecionado pelo Critério de MÉRITO INTELECTUAL E APTOS nas fases de Exame de Saúde, Teste de Aptidão e Avaliação Física e Exame documental:

ORD.	GRAD.	NOME	ОРМ	SITUAÇÃO
1.	SD QPPMC	Lucelinda da Luz Lopes (M.S. nº 0032865-83.2021 .8.03.0001- 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	8° BPM	MATRICULADA
2.	SD QPPMC	Daniel Menezes (M. S. nº 0043807-77.2021.8.03.0001 - 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	5° BPM	MATRICULADO
3.	SD QPPMC	Josiel Barbosa Chaga (M. S. nº 0036649-68.2021.8.03. 0001 - 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	6° BPM	MATRICULADO
4.	SD QPPMC	Gabriel R ibeiro Feitosa (M. S. nº 0032865-83.2021.8. 03.0001- 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	GAB SEG/INST	MATRICULADO
5.	SD QPPMC	Rayra da Silva Araujo (M. S. nº 0034428-15.2021.8.03 .0001 - 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	8° BPM	MATRICULADA





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

6.	SD QPPMC	Alessandro Rosário Rodrigues (M. S. nº 0041162- 79.2021.8.03.0001-1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	2º BPM	MATRICULADO
7.	SD QPPMC	Woshignton Junior Moraes Mendes (M. S. nº 0041179- 18.2021.8.03.0001 - 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	1º BPM	MATRICULADO
8.	SD QPPMC	Tayana Maciel Guimarães (M. S. nº 0032865- 83.2021.8.03.0001- 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	8° BPM	MATRICULADA
9.	SD QPPMC	Ediwilk Lamarão Gomes (M .S. nº 0035054- 34.2021.8.03.0001-6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá)	8° BPM	MATRICULADO
10.	SD QPPMC	Tayline Silva dos Santos (M. S. nº 0000508- 44.2021.8.03.0003 - Vara Única de Mazagão)	13° BPM	MATRICULADA

Art. 5° - Deixa de ser matriculado, pelo critério do Mérito Intelectual, o CB QPPMC MIQUEIAS ARANHA QUEIROZ, em cumprimento ao disposto no Parecer Jurídico nº 031/2018 – PPCM/PGE/AP, 31JAN18, o qual científica que o militar que for considerado apto em todas as fases do certame, tanto pelo critério de antiguidade quanto pelo mérito intelectual, deverá ser matriculado pelo critério de antiguidade.

Art. 6º - Deixam de ser matriculados o **CB QPPMC IAN** LIMA SILVA, selecionado pelo critério de Antiguidade, e **SD QPPMC WALLISON** COSTA DE ANDRADE, selecionado pelo Mérito Intelectual, em obediência ao disposto no Art. 7º da Portaria nº 081/2022 – DEI/PMAP, publicada no Boletim Geral nº. 064, de 04ABR2022, o qual informa que os candidatos supracitados não devem figurar no rol de matriculados, **contudo não serão eliminados do certame**, permanecendo na condição em que se encontra até a satisfação do contido na Portaria - GCG nº 013/2022, devendo a Administração proporcionar a realização do Curso aos





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

Interessados tão logo satisfaçam as referidas exigências, observando o interesse público e a previsão de Curso de Formação de Sargentos Combatentes.

- **Art. 7º** Os candidatos que foram matriculados em razão de determinações judiciais contidas em processos em andamento serão considerados "matriculados em caráter precário" até que sejam julgados os respectivos méritos.
- Art. 8º Os militares matriculados no Curso de Formação de Sargentos CFS/2022- 2ª TURMA, passarão à condição de "ADIDOS À DEI", a contar do dia 13 abril de 2022, até serem apresentados nas OPMs pela Diretoria de Pessoal.
- **Art. 9º-** As OPMs de origem deverão providenciar as medidas administrativas para que os militares matriculados sejam dispensados de escalas de serviço no dia antecedente ao início do Curso de Formação;
- **Art. 10° -** A pasta de alteração do militar matriculado permanecerá em sua OPM de origem;
- **Art.** 11º A Diretoria de Pessoal ficará responsável pela confecção da Portaria de Movimentação do militar lotado no interior do Estado, devidamente matriculado no **Curso de Formação de Sargentos CFS/2022 2ª TURMA**, bem como providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus o militar deslocado da sede de sua atribuição.
- **Art. 12º Em consequência:** O Chefe do EMG, o Ajudante Geral, o Diretor de Pessoal, o Comandante do CFA, os Comandantes de OPMs e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Quartel em Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK COSTA ROCHA – TEN CEL QOPMC Diretor-Adjunto de Ensino e Instrução da PMAP

b. PORTARIA Nº 087/2022-DEI/PMAP

O DIRETOR-ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/2021 – DPF/DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021;





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para o **Curso de Formação de Sargentos**, regido pelo **EDITAL Nº 006/2017 – CFS/QPPMC/DEI/PMAP**, publicado no Boletim Geral nº. 076, de 26ABR2017;

CONSIDERANDO a Promoção por Ato de Bravura do CB QPPMC EDVALDO PANTOJA DA SILVA à graduação de 3º SGT QPPMC do Quadro de Praças da Polícia Militar do Amapá, a contar de 05 de novembro de 2018, conforme decreto nº 3417, de 02 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 7269, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 340101.0077.0716.0300/2021 – DP/DPOP/SPR-PMAP, de 22 de dezembro de 2021, o qual científica sobre a **Promoção por Ato de Bravura** à graduação de **3º SGT QPPMC** do militar **EDVALDO** PANTOJA DA **SILVA**, bem como da necessidade do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos para ascender na carreira do graduado, nos termos da Lei Complementar nº 084/2014, art. 13, VI, "c", assim o disposto no Dec. Nº 019/87, art.11, Item 1.

RESOLVE:

- Art. 1º Matricular o 3º SGT QPPMC EDVALDO PANTOJA DA SILVA no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá.
- Art. 2º O militar matriculado no Curso de Formação de Sargentos CFS/2022 2ª TURMA, passará à condição de "ADIDOS À DEI", a contar do dia 13 abril de 2022, até ser apresentado na OPM pela Diretoria de Pessoal.
- **Art. 3º -** A OPM de origem deverá providenciar as medidas administrativas para que o militar matriculado seja dispensado de escalas de serviço no dia antecedente ao início do Curso de Formação.
- **Art. 4º -** A pasta de alteração do militar matriculado permanecerá em sua OPM de origem.
- **Art. 5º Em consequência:** O Chefe do EMG, o Ajudante Geral, o Diretor de Pessoal, o Comandante do CFA, o Corregedor Geral e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

Quartel em Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK **COSTA** ROCHA – **TEN CEL QOPMC Diretor-Adjunto de Ensino e Instrução da PMAP**





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

c. PORTARIA Nº 088/2022-DEI/PMAP

O DIRETOR- ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/2021 – DPF/DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 010/2022 - DEI/PMAP — Processo Seletivo para o Curso Especial de Formação de Sargentos — CEFS/QPPMC/DEI/PMAP/2022:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 340101.0077.0720.0041/2022 - DP/DPOP/SO/PMAP, de 11 de abril de 2022, que encaminha a RETIFICAÇÃO da relação nominal de militares habilitados para figurarem na condição de candidatos do Processo Seletivo para o Curso Especial de Formação de Sargentos;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 084/2022 – DEI/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 067, de 08 de abril de 2022, especificamente quanto ao teor da lista nominal que consta na referida Portaria;

Art. 2º - CONVOCAR os militares abaixo relacionados para assinatura do TERMO DE CIÊNCIA, referente à 1ª Fase do Processo Seletivo para o Curso Especial de Formação de Sargentos — CEFS/QPPMC/DEI/PMAP/2022, conforme item 6 do Edital nº 010/ 2022 - DEI/PMAP:

Ord.	Graduação	Nome	OPM
1.	CB QPPME	Rosineide Costa da Silva	4º BPM
2.	CB QPPME	Ney Cesar da Silva Beckman	8° BPM
3.	CB QPPME	Natanaelson Silva de Souza	Coord.PM/CIODES
4.	CB QPPME	Israel Silva Maciel	DSAÚ
5.	CB QPPME	Mayra Goreth de Oliveira Veiga Loureiro	2° BPM
6.	CB QPPME	Tyara Nedjma Vilhena Costa	5° BPM
7.	CB QPPME	Eliane de Sousa Cordeiro	6° BPM
8.	CB QPPME	Valdomiro Martins dos Santos	Colégio Militar
9.	CB QPPME	Jacqueline Brito Carvalho	CFA
10.	CB QPPME	Joceli Custódio Pantoja de Sousa	4º BPM
11.	CB QPPME	Rômulo Marques dos Santos	5° BPM
12.	CB QPPME	Adrianne Araújo de Sousa	Coord.PM/CIODES
13.	CB QPPME	Rosilene Ferreira Cardoso	8° BPM/DL
14.	CB QPPME	Eliebem Pantoja Dias	5° BPM
15.	CB QPPME	Marilúcia Batista Franco	8° BPM





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

16.	CB QPPME	Oridan Pereira Monteiro	Coord.PM/CIODES
17.	CB QPPME	Larissa Martel Martins	Colégio Militar
18.	CB QPPME	Naira Farias da Rocha	9° BPM
19.	CB QPPME	Doriane Sá de Souza	GAB MIL/TJAP
20.	CB QPPME	Edson Guedes da Silva	1º BPM
21.	CB QPPME	André Luiz Dias Brazão	GAB MIL/ALAP
22.	CB QPPME	Franciane Belo da Silva Nogueira	7° BPM
23.	CB QPPME	Rômulo José Gomes Fagury	8° BPM/DASC
24.	CB QPPME	Socorro dos Santos Gaia Benício	4° BPM
25.	CB QPPME	Marília da Gama Machado	GAB MIL/MP
26.	CB QPPME	Angelo Lino Leite	11° BPM
27.	CB QPPME	S onildo Souza da Silva	13° BPM
28.	CB QPPME	Fábia dos Santos Da Silva	7° BPM
29.	CB QPPME	Analu Santos de Souza	6° BPM
30.	CB QPPME	Cicília Miranda Baia	1º BPM
31.	CB QPPME	Eliel Nascimento da Silva	1° BPM
32.	CB QPPME	Gracinete Sena da Silva	8° BPM/DASC

- **Art. 3º** A assinatura do Termo de Ciência é **OBRIGATÓRIA** para participar do certame, a qual implicará no conhecimento do teor do Edital nº 010/2022 DEI/PMAP.
- **Art. 4º** O candidato que se abstiver de participar do processo de seleção deverá indicar a sua **DESISTÊNCIA** no Termo de Ciência do Edital nº 010/2022 DEI/PMAP.
- **Art. 5º -** O Candidato que deixar de cumprir quaisquer das fases do processo de seleção, conforme Edital nº 010/2022 DEI/PMAP, será de imediato **ELIMINADO** do certame.
- Art. 6° É de responsabilidade do Comandante da Unidade seguir o cronograma estabelecido no Edital nº 010/2022 DEI/PMAP para encaminhar à Diretoria de Ensino e Instrução o Termo de Ciência do militar convocado para participar do presente certame, devidamente preenchidos, assinados e enviados por ofício via *Prodoc*, até o dia 12 de abril de 2022 (terça-feira), impreterivelmente.
- **Art. 7º** Em consequência, a Ajudância Geral dê a devida publicidade, os Comandantes de OPMs e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK COSTA ROCHA – TEN CEL QOPMC Diretor-Adjunto de Ensino e Instrução da PMAP





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP



ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 010/2022 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CEFS/QPPMC/DEI/PMAP/2022

ANEXO A

TERMO DE CIÊNCIA

Eu,		, Nome de
Guerra:	RGM nº	, residindo no
endereço		, nº
Bairro	,Telefone:	Cidade
	, DECLARO que tenho c	
CEFS/QPPMC/DEI/PM	MAP/2022 e das condições es	stabelecidas para o processo
seletivo.	-	·
Desse modo, expresso	o a minha vontade de:	
() INSCRIÇÃO no	Processo Seletivo para o CEFS/0	QPPMC/DEI/PMAP/2022
` ,	do Processo Seletivo para o CEF	
()	'	·
	Manané	4- 2022
	масара,	_ de de 2022
-	Nama da Oandidata	
	Nome do Candidato	
Em://		
Data	Nome do	Responsável pelo Recebimento





José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

d. PORTARIA Nº 089/2022-DEI/PMAP

O DIRETOR ADJUNTO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 650/2021-DPF/ DP/PMAP, publicada no Boletim Geral nº 181, de 30 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO o teor do Edital Nº 006/2022- 1º CACPM/2022-PROCESSO PARA ADMISSÃO AO I CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CURTA DURAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL MILITAR-2022;

CONSIDERANDO o teor da ERRATA Nº 001/2022 do Edital nº 006/2022-1º CACPM/2022-PROCESSO PARA ADMISSÃO AO I CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CURTA DURAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL MILITAR-2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 078/2022-DEI/PMAP que matrícula no PROCESSO PARA ADMISSÃO AO I CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CURTA DURAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL MILITAR-2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 340101.0077.0422.0141/2022 4BPM\DARH-PMAP.

RESOLVE:

Art. 1º- DESLIGAR o militar abaixo relacionado, a contar do dia 04 de abril de 2022 do I CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CURTA DURAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL MILITAR-2022 desenvolvido no período de 04 a 11 de abril do ano corrente:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	OPM
1.	SD QPPMC	ANDRE NATALINO CASTRO SILVA	4°BPM

Art. 2º - Em consequência, a Ajudância Geral dê a devida publicidade, a Diretoria de Pessoal, Diretoria de comunicação o Chefe do EMG e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Quartel em Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

PATRICK COSTA ROCHA – TEN CEL QOPMC Diretor Adjunto de Ensino e Instrução da PMAP





João Paulo Araujo dos Santos – Ten Cel QOPMC Ajudante geral da PMAP

José Paulo Matias dos Santos – Cel QOPMC Comandante Geral da PMAP

09 - AJUDA DE CUSTO - AUTORIZAÇÃO

De acordo com o que está prescrito na Lei Complementar 113, de 09 de abril de 2018, Remuneração dos Servidores Militares Estaduais do Estado do Amapá, Decreto nº 2517 de 03 de junho de 2019 e de conformidade com a Manifestação Técnica nº 298/2022 - ASSEMIL, de 01 de abril de 2022, autorizo o envio à DOF – Diretoria do Orçamento e Finanças, processo nº 0003.0347.0905.0003/2022 - DP/DPF-PMAP, para fins de pagamento referente ao saque de AJUDA DE CUSTO, em favor da militar citada abaixo, por ter sido transferida por necessidade do serviço do 8º BPM/Macapá - Categoria "C" para o 12º BPM/Oiapoque – Categoria "A", a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme publicado na Portaria n° 0141, de 27 de janeiro de 2022.

3 X (três) REMUNERAÇÕES

SD QPPMC LARISSA AZEVEDO DE CASTRO TEIXEIRAR\$ 14.562,93

(Solução ao Processo nº 0003.0347.0905.0003/2022-DPF/DP, de 18 de fevereiro de 2022).

(NBG nº 0352 - DP, de 07 abr. 22).

= <u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> = (SEM ALTERAÇÃO)

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

JPAS/fddav



